



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO  
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71  
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO  
CEP Nº 65.790.000

FOLHAS 01  
Nº PROCESSO 499/2022  
Assinatura /

OFÍCIO Nº. 477/2022/GAB/SEMOSPTT

São Domingos do Maranhão (MA), 14 de novembro de 2022.

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR.  
RENAN SILVA DE ARAÚJO  
ASSESSOR DE FINANÇAS  
Nesta

Senhor Assessor,

Cumpre-nos comunicar a Vossa Senhoria que o CONTRATO Nº 213/2021/SEMOSPTT, advindo da TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2021/SEMOSPTT – cujo objeto trata contratação de empresa especializada na prestação de serviços Construção de Praças Públicas, na cidade de São Domingos do Maranhão, conforme especificações e quantitativos contidos na Planilha de Serviços e Projeto Básico, terá seu prazo inspirado em 14 de dezembro de 2022, entretanto, solicitamos que seja realizado o aditivo de 25% (vinte e cinco por cento) e prorrogado o prazo por mais 90 (noventa) dias.

Considerando que os serviços de Construção de Praças Públicas na cidade de São Domingos do Maranhão, são essenciais e de suma importância para bem estar da população, no que diz respeito ao lazer, assim sendo, vimos solicitar que seja autorizado a realização do primeiro termo aditivo de prazo e valor de 25% (vinte e cinco por cento), do valor total será correspondente a R\$ 196.630,48 (cento e noventa e seis mil e seiscentos e trinta reais e quarenta e oito centavos), enquanto que o percentual de 25% (vinte e cinco por cento) corresponde a R\$ 49.140,42 (quarenta e nove mil e cento e quarenta reais e quarenta e dois centavos), com vigência a ser expirado em 14 de março de 2023.

*Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:*

*I - unilateralmente pela Administração:*

*h) quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei;*

*II - por acordo das partes:*

*§ 1º O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e, no caso particular de reforma de edifício ou de equipamento, até o limite de 50% (cinquenta por cento) para os seus acréscimos.*



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO  
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71  
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO  
CEP Nº 65.790.000

FOLHAS 02  
Nº PROCESSO 499/2022  
Assinatura \_\_\_\_\_

§ 2º Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder os limites estabelecidos no parágrafo anterior, salvo: (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 27.5.98)

Diante das considerações acima citadas, urge a necessidade de darmos continuidade dos aludidos serviços, solicitamos que seja autorizada a realização do processo do 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 213/2021/SEMOSPTT, advindo da Tomada de Preços nº 07/2021/SEMOSPTT por mais 90 (noventa) dias, com a empresa W C SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ Nº 37.113.308/0001-53, conforme os preceitos legais contidos nos Arts. 57, §§ 1º 2º e 65, § 1º da Lei Federal nº 8666/93 e §§ 1º e 3º do art. 12 do Decreto nº 7.892/13.

Atenciosamente,

ROSEANE GOMES SOUSA DOS SANTOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE  
TERRESTRE/SEMOSPTT



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO  
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71  
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO  
CEP N° 65.790.000

FOLHAS 03  
N° PROCESSO 499/2022  
Assinatura 1

OFÍCIO Nº. 427/2022/GAB/SEMOSPTT

São Domingos do Maranhão (MA), 16 de novembro de 2022.

WANDERSON DA COSTA SILVA  
W C SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA  
CNPJ Nº 37.113.308/0001-53

ASSUNTO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR correspondente ao percentual de (25%) do Contrato Nº 213/2021, advindo da TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2021/SEMOSPTT – cujo objeto trata de contratação de empresa especializada para prestar serviços Construção de Praças Públicas na cidade de São Domingos do Maranhão, conforme especificações e quantitativos estabelecidas nos Anexos I – Projeto Básico.

Prezado Senhor,

Considerando a necessidade de darmos continuidade com os serviços de Construção de Praças Públicas, objeto do **CONTRATO Nº 213/2021/SEMOSPTT**, celebrado entre o Município de São Domingos do Maranhão, por meio da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Transporte Terrestre/SEMOSPTT e a empresa W C SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ Nº 37.113.308/0001-53, solicitamos que essa empresa se manifeste expressamente, informando se há interesse em realizar o processo de aditivo de prazo por mais 90 (noventa) dias, com acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial correspondente ao valor total de R\$ 196.630,48 (cento e noventa e seis mil e seiscentos e trinta reais e quarenta e oito centavos), enquanto que o valor de 25% passará a ser de R\$ 49.140,42 (quarenta e nove mil e cento e quarenta reais e quarenta e dois centavos), em conformidade conforme Arts. 57, § 1º 2º e 65, § 1º da Lei Federal nº 8666/93 e §§ 1º e 3º do art. 12 do Decreto nº 7.892/13.

*Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:*

*I - unilateralmente pela Administração:*

*b) quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei;*

*II - por acordo das partes:*

*§ 1º O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e, no caso particular de reforma de edifício ou de*



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO  
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71  
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO  
CEP Nº 65.790.000

FOLHAS 04  
Nº PROCESSO 499/2022  
Assinatura /

equipamento, até o limite de 50% (cinquenta por cento) para os seus acréscimos.

§ 2º Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder os limites estabelecidos no parágrafo anterior, salvo: (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 27.5.98)

Ressalta-se que a alteração contratual nesse caso, será no formato legal permitido, respeitando as condições previstas em cláusulas contratuais, bem como os ditames legais. Desta forma, solicitamos ainda a documentação da empresa, a fim de instruir os autos.

Atenciosamente,

  
RENAN SILVA DE ARAÚJO  
ASSESSOR FINANCEIRO





100

THE UNIVERSITY OF CHICAGO  
LIBRARY

100





ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO  
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71  
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO  
CEP Nº 65.790.000

FOLHAS

08

Nº PROCESSO

499/2022

Assinatura

/

### AUTORIZAÇÃO DO ADITIVO

(Inciso II, § 2º do Art. 57 e § 1º e § 2º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, da Lei nº 8.666/93, e suas posteriores alterações)

#### CONTRATO Nº 213/2021/SEMOSPTT

CONTRATADO: WC SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ Nº 37.113.308/0001-53.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços Construção de Praças Públicas, na cidade de São Domingos do Maranhão, conforme especificações e quantitativos estabelecidas nos Anexos I -Projeto Básico.

ASSUNTO: Primeiro Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo e de valor correspondente a 25% de valor do Contrato nº 213/2021/SEMOSPTT, celebrado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE TERRESTRE/SEMOSPTT e a empresa WC SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ Nº 37.113.308/0001-53, conforme Arts. 57, § § 1º 2º e 65, § 1º e § 2º da Lei Federal nº 8666/93 e §§ 1º e 3º do art. 12 do Decreto nº 7.892/13.

Considerando a necessidade da continuidade dos serviços aqui referenciados, autorizo a realização do processo do 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR DO CONTRATO Nº 213/2021/SEMOSPTT, por mais 90 (noventa) dias, com vigência de 14 de dezembro de 2022 a 14 de março de 2023, com a empresa WC SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ Nº 37.113.308/0001-53, no valor total de com acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial correspondente ao valor total de R\$ 196.630,48 (cento e noventa e seis mil e seiscentos e trinta reais e quarenta e oito centavos), enquanto que o valor de 25% passará a ser de R\$ 49.140,42 (quarenta e nove mil e cento e quarenta reais e quarenta e dois centavos), em conformidade conforme Arts. 57, § § 1º 2º e 65, § 1º da Lei Federal nº 8666/93 e §§ 1º e 3º do art. 12 do Decreto nº 7.892/13.

São Domingos do Maranhão – MA, 21 de novembro de 2022.

RENAN SILVA DE ARAÚJO  
ASSESSOR FINANCEIRO



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO  
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71  
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO  
CEP Nº 65.790.000

FOLHAS 09  
Nº PROCESSO 499/2022  
Assinatura /

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 499/2022/SEMOSPTT

ASSUNTO: ADITAMENTO CONTRATUAL – PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VALOR DO CONTRATO N.º 213/2021/SEMOSPTT, POR MAIS 90 (noventa) dias, FIRMADO COM A EMPRESA **WC SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ Nº 37+113.308/0001-53.**

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços Construção de Praças Públicas, na cidade de São Domingos do Maranhão, conforme especificações e quantitativos estabelecidas na Planilha de Serviços e Projeto Básico.

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR DO CONTRATO N.º 213/2021/SEMOSPTT, por mais 90 (noventa) dias, com vigência de 14 de dezembro de 2022 a 14 de março de 2023, com a empresa WC SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ Nº 37.113.308/0001-53, no valor total de com acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial correspondente ao valor total de R\$ 196.630,48 (cento e noventa e seis mil e seiscentos e trinta reais e quarenta e oito centavos), enquanto que o valor de 25% passará a ser de R\$ 49.140,42 (quarenta e nove mil e cento e quarenta reais e quarenta e dois centavos), em conformidade conforme Arts. 57, §§ 1º 2º e 65, § 1º da Lei Federal nº 8666/93 e §§ 1º e 3º do art. 12 do Decreto nº 7.892/13.

AMPARO LEGAL: ARTS. 57, §§ 1º 2º e § 1º § 2º do Art. 65 da LEI FEDERAL Nº 8666/93 E §§ 1º E 3º DO ART. 12 DO DECRETO Nº 7.892/13.



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO  
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71  
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO  
CEP Nº 65.790.000

FOLHAS 10  
Nº PROCESSO 499/2022  
Assinatura /

DECLARAÇÃO DE VANTAJOSIDADE DO ADITIVO DE PRAZO E VALOR DO CONTRATO Nº 213/2021/SEMOSPTT

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE TERRESTRE/SEMOSPTT, DA PREFEITURA DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO/MA  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 499/2022/SEMOSPTT

TOMADA DE PREÇOS nº 07/2021/SEMOSPTT -CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº213/2021/SEMOSPTT.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços Construção de Praças Públicas, na cidade de São Domingos do Maranhão, conforme especificações e quantitativos estabelecidas nos Anexos I - Projeto Básico.

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2021/CPL, que gerou o Contrato Nº 213/2021/SEMOSPTT, que terá seu prazo de vigência prorrogado por mais 90 (noventa) dias, e acréscimo de 25%, pelo período de 14 de dezembro de 2022 a 14 de março de 2023, consoante disposições contratuais.

O procedimento de aditivo do Contrato supracitado, por parte da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Transporte Terrestre/SEMOSPTT, justifica-se pela VANTAJOSIDADE para Administração Pública, conforme confirma a viabilidade dos preços ora contratados, mediante preços ofertados na Proposta de Preços da empresa WC SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ Nº 37.113.308/0001-53, no valor total de com acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial correspondente ao valor total de R\$ 196.630,48 (cento e noventa e seis mil e seiscentos e trinta reais e quarenta e oito centavos), enquanto que o valor de 25% passará a ser de R\$ 49.140,42 (quarenta e nove mil e cento e quarenta reais e quarenta e dois centavos), em conformidade conforme Arts. 57, § 1º 2º e 65, § 1º da Lei Federal nº 8666/93 e §§ 1º e 3º do art. 12 do Decreto nº 7.892/13, por meio de aceite da empresa **WC SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ Nº 37.113.308/0001-53**, que manifesta expressamente interesse em firmar aditivo do Contrato nº 213/2021/SEMOSPTT, anexa ao processo, que demonstra interesse em continuar como parte Contratada.

Considerando que o aditivo que trata da prorrogação de prazo, é um processo menos moroso do que um processo licitatório comum, observando a justificativa, da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Transporte Terrestre/SEMOSPTT.

Estando este processo instruído, conforme os dispositivos da Lei nº 8.666/93 conforme incisos I e II e §§ 1º e 2º do ART. 57 e § 1º e §2º do ART. 65, e demais normativos aplicados à espécie.

São Domingos do Maranhão (Ma), 21 de novembro de 2022

  
RENAN SILVA DE ARAÚJO  
ASSESSOR DE FINANÇAS



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO  
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71  
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO  
CEP Nº 65.790.000

FOLHAS 11  
Nº PROCESSO 499/2022  
Assinatura /

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE  
TERRESTRE/SEMOSPTT

**DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO**

( § 1º e § 2º do Art. 65, incisos I e II e §§ 1º e 2º do Art. 57 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações )

**CONTRATO:** Contrato Nº 213/2021/SEMOSPTT, oriundo da TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2021/CPL,.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços Construção de Praças Públicas, na cidade de São Domingos do Maranhão, conforme especificações e quantitativos estabelecidas na Planilha de Preços e Projeto Básico.

**CONTRATADO:** WC SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ Nº 37.113.308/0001-53.

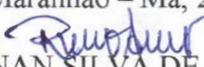
**JUSTIFICATIVA:** Conforme consta no Ofício nº 397/2022/SEMOSPTT, há a necessidade de prorrogar o prazo e valor de 25% do Contrato por mais 90 (noventa) dias, correspondente ao acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial correspondente ao valor total de R\$ 196.630,48 (cento e noventa e seis mil e seiscentos e trinta reais e quarenta e oito centavos), enquanto que o valor de 25% passará a ser de R\$ 49.140,42 (quarenta e nove mil e cento e quarenta reais e quarenta e dois centavos), em conformidade conforme Arts. 57, §§ 1º 2º e 65, § 1º da Lei Federal nº 8666/93 e §§ 1º e 3º do art. 12 do Decreto nº 7.892/13, por meio de aceite da empresa **WC SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ Nº 37.113.308/0001-53**, com vista a garantir a continuidade da execução dos Serviços de prestação de serviços Construção de Praças Públicas, na cidade de São Domingos do Maranhão, conforme especificações e quantitativos estabelecidas nos Planilha de Preços, Projeto Básico e Proposta de Preços.

A escolha pelo aditivo com a empresa **WC SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ Nº 37.113.308/0001-53**, resguarda o interesse público, visto que os serviços prestados são satisfatórios até o momento, quanto ao valor do aditivo de prazo e de valor correspondente a com acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial correspondente ao valor total de R\$ 196.630,48 (cento e noventa e seis mil e seiscentos e trinta reais e quarenta e oito centavos), enquanto que o valor de 25% passará a ser de R\$ 49.140,42 (quarenta e nove mil e cento e quarenta reais e quarenta e dois centavos), em conformidade conforme Arts. 57, §§ 1º 2º e 65, § 1º da Lei Federal nº 8666/93 e §§ 1º e 3º do art. 12 do Decreto nº 7.892/13.

Consta no processo o aceite da empresa **WC SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ Nº 37.113.308/0001-53**, que manifesta expressamente interesse em firmar aditivo do Contrato nº 213/2021/SEMOSPTT, anexa ao processo, que demonstra interesse em continuar como parte Contratada, cujo valor é fruto de pesquisa de mercado que embasou o procedimento licitatório, e que, por consequência refletem o preço mais vantajoso para a contratação.

Para prorrogação de prazo e valor do Contrato já existente as normas da Lei nº 8.666/93 não faz nenhum óbice, uma vez que está claramente demonstrado, que não haverá vantagem em realizar um novo procedimento licitatório para escolha de um novo Contrato, tendo em vista os prazos previstos em Lei, a razoabilidade do preço do contrato vigente.

São Domingos do Maranhão - Ma, 21 de novembro de 2022

  
RENAN SILVA DE ARAÚJO  
ASSESSOR DE FINANÇAS



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO  
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71  
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO  
CEP Nº 65.790.000

FOLHAS 36  
Nº PROCESSO 499/2022  
Assinatura \_\_\_\_\_

**CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA- DA VIGÊNCIA**

Este **CONTRATO** entrará em vigor na data de sua publicação, até **360 (trezentos e sessenta) dias**.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA - DA PUBLICAÇÃO**

A CONTRATANTE fará publicar o extrato do presente Contrato no Diário Oficial, até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para que ocorra sua publicação no prazo de 20 (vinte) dias desta data.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA - CASOS OMISSOS**

Os casos omissos no presente instrumento serão resolvidos de conformidade com a **Lei 8.666/93 e alterações, aplicando-se, na Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar nº 147/2014 e demais normas pertinentes à espécie.**

**CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA - DO FORO**

As partes contratantes elegem o foro da Comarca de **SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO**, para a composição de qualquer lide resultante deste contrato, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que possa ser.

E, por estarem assim acordados e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas signatárias.

SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO (MA), 14 de Dezembro de 2021

Sr. RENAN SILVA DE ARAÚJO  
Assessor de Finanças

CONTRATANTE:

WC SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA  
C.N.P.J.(MF) sob o n.º 37.113.308/0001-53

Wanderson da Costa Silva

CPF Nº 03598612008-00 SESP - MA, CI Nº 608.747.743-81

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

C.I.C.:

602.782.553-79

C.I.C.:

032.400.973-52

R.G.

R.G.



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO  
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71  
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO  
CEP Nº 65.790.000

FOLHAS 12  
Nº PROCESSO 499/2022  
Assinatura 1

**PORTARIA Nº 04/2022/GAB**

**DESIGNA PREGOEIRO, PREGOEIRO SUBSTITUTO E EQUIPE DE APOIO PARA A MODALIDADE DE LICITAÇÃO DENOMINADA PREGÃO PRESENCIAL E ELETRÔNICO, DISCIPLINA OS PROCEDIMENTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 5º, inciso II e 37, caput e inciso XXI, Constituição Federal, combinado com os artigos 6º, inciso XVI, 38, inciso III, e 51, caput e § 4º, da Lei nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e o Decreto Federal nº 1.024 de 20 de setembro de 2019, que regulamenta a licitação, na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns, incluídos os serviços comuns de engenharia.

CONSIDERANDO que a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Estados, Distrito Federal e Municípios a utilização de modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns, o Decreto Federal nº 1.024 de 20 de setembro de 2019, que regulamenta a licitação, na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns, incluídos os serviços comuns de engenharia, e dispõe sobre o uso da dispensa eletrônica, no âmbito da administração pública federal; Decreto nº 3.555, de 8 de agosto de 2000; Decreto nº 3.722, de 9 de janeiro de 2001, alterado pelo decreto 4.485, de 25 de novembro de 2002. Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores; Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 e demais normas aplicáveis à matéria;

CONSIDERANDO que o inciso IV e § 1º do artigo 3º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, o Decreto Federal nº 1.024 de 20 de setembro de 2019, que regulamenta a licitação, na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns, incluídos os serviços comuns de engenharia, determinam que a licitação da modalidade pregão presencial e eletrônico deve ser dirigida por pregoeiro e equipe de apoio integrada em sua maioria por servidores ocupantes de cargo efetivo, designados pela autoridade competente;

CONSIDERANDO que a licitação da modalidade pregão já encontra-se regulamentada em âmbito municipal pelo Decreto Municipal nº 03/2021/GAB, de 04 de Janeiro de 2021; e, por fim;

CONSIDERANDO que a designação do pregoeiro e equipe de apoio no âmbito da Administração Municipal direta, deve dar-se por meio de Portaria,

**RESOLVE:**





ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO  
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71  
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO  
CEP Nº 65.790.000

FOLHAS 13  
Nº PROCESSO 499/2022  
Assinatura \_\_\_\_\_

Art. 1º. Disciplinar os procedimentos relativos à indicação e atribuições de Pregoeiros, membros de equipes de apoio, bem como designar os servidores que exercerão atribuições pregoeiras e equipe de apoio, conforme segue:

1- PREGOEIRO

Jorges Fran Costa Ramalho Silva – CPF Nº 553.224.253-49

2- Pregoeiro Substituto

Nívia Gomes da Silva – CPF Nº 006.836.683-31

3 - Equipe de Apoio

Maria Luana de Sousa Viana – CPF Nº 049.335.433-64

4- Suplente- Martonio Araújo Santos – CPF Nº 483.447.703-78

5 - Membros indicados Pelos Órgãos Municipal – serão indicados de acordo com a necessidade do objeto, 48 horas antes da abertura da licitação

Art. 2º - O pregoeiro e equipe de apoio designados neste Decreto terão mandato de 2 (dois) anos, permitida a recondução por períodos subseqüentes.

Art. 3º - A critério da autoridade competente, o pregoeiro e os membros da equipe de apoio poderão ser designados para uma licitação específica, para um período determinado, admitidas reconduções, ou por período indeterminado, permitida a revogação da designação a qualquer tempo.

## I - DO PREGÃO PRESENCIAL E ELETRÔNICO

ART. 4º - Da Adjudicação, decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto e homologará o procedimento licitatório, nos termos do disposto no inciso V do caput do art. 13, conforme art. 45 do Decreto Federal nº 1.024/2019.

ART. 5º - Na ausência de recurso, caberá ao pregoeiro adjudicar o objeto e encaminhar o processo devidamente instruído à autoridade superior e propor a homologação, nos termos do disposto no inciso IX do caput do art. 17, conforme art. 46 do Decreto Federal nº 1.024/2019.

## II - DAS VEDAÇÕES

Art. 6º O pregão, na forma eletrônica, não se aplica a:

I - Contratações de obras;

II - Locações imobiliárias e alienações; e

III - bens e serviços especiais, incluídos os serviços de engenharia enquadrados no disposto no inciso III do caput do art. 3º, do Decreto Federal nº 1.024/2019.





ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO  
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71  
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO  
CEP N° 65.790.000

### III - FORMA DE REALIZAÇÃO

ART 7º - O pregão, na forma eletrônica, será realizado quando a disputa pelo fornecimento de bens ou pela contratação de serviços comuns ocorrer à distância e em sessão pública, por meio do Sistema de Compras do Governo federal, disponível no endereço eletrônico [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).

ART. 8º - O sistema de que trata o caput será dotado de recursos de criptografia e de autenticação que garantam as condições de segurança nas etapas do certame.

### IV - ETAPAS

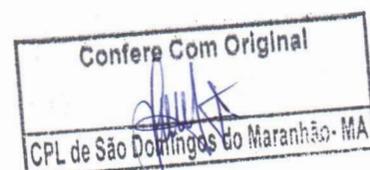
ART. 9º - A realização do pregão, na forma presencial e eletrônica, observará as seguintes etapas sucessivas:

- I - Planejamento da contratação;
- II - Publicação do aviso de edital;
- III - Apresentação de propostas e de documentos de habilitação;
- IV - Abertura da sessão pública e envio de lances, ou fase competitiva;
- V - Julgamento;
- VI - Habilitação;
- VII - Recursal;
- VIII - Adjudicação; e
- IX - Homologação.

### V- DO PREGOEIRO

ART. 10º - Caberá ao pregoeiro, em especial:

- I - Conduzir a sessão pública;
- II - Receber, examinar e decidir as impugnações e os pedidos de esclarecimentos ao edital e aos anexos, além de poder requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração desses documentos;



Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom right of the page.

FOLHAS 14  
Nº PROCESSO 499/2022  
Assinatura /



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO  
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71  
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO  
CEP Nº 65.790.000

FOLHAS 15  
Nº PROCESSO 499/2022  
Assinatura \_\_\_\_\_

- III - verificar a conformidade da proposta em relação aos requisitos estabelecidos no edital;
- IV - Coordenar a sessão pública e o envio de lances;
- V - Verificar e julgar as condições de habilitação;
- VI - Sanear erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos de habilitação e sua validade jurídica;
- VII - Receber, examinar e decidir os recursos e encaminhá-los à autoridade competente quando mantiver sua decisão;
- VIII - Indicar o vencedor do certame;
- IX - Adjudicar o objeto, quando não houver recurso;
- X - Conduzir os trabalhos da equipe de apoio; e
- XI - Encaminhar o processo devidamente instruído à autoridade competente e propor a sua homologação.
- XII. O pregoeiro poderá solicitar manifestação técnica da assessoria jurídica ou de outros setores do órgão ou da entidade, a fim de subsidiar sua decisão.

#### ART. 11º - DA EQUIPE DE APOIO

11.1 - Caberá à equipe de apoio auxiliar o pregoeiro nas etapas do processo licitatório.

#### ART. 12º - DA COMPOSIÇÃO DO PREGOEIRO E DA EQUIPE DE APOIO

12.1 - Caberá à autoridade máxima do órgão ou da entidade, ou a quem possuir a competência, designar agentes públicos para o desempenho das funções deste Decreto, observados os seguintes requisitos:

12.2 - O pregoeiro e os membros da equipe de apoio serão servidores do órgão ou da entidade promotora da licitação; e

12.3 - Os membros da equipe de apoio serão, em sua maioria, servidores ocupantes de cargo efetivo, preferencialmente pertencentes aos quadros permanentes do órgão ou da entidade promotora da licitação.

12.4 - No âmbito do Ministério da Defesa, as funções de pregoeiro e de membro da equipe de apoio poderão ser desempenhadas por militares.

Confere Com Original  
CPL de São Domingos do Maranhão - MA



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO  
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71  
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO  
CEP N° 65.790.000

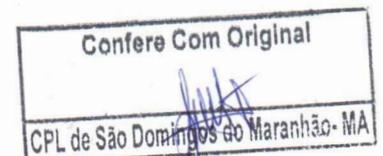
12.5 - A critério da autoridade competente, o pregoeiro e os membros da equipe de apoio poderão ser designados para uma licitação específica, para um período determinado, admitidas reconduções, ou por período indeterminado, permitida a revogação da designação a qualquer tempo.

12.6 - Os órgãos e as entidades de que trata os 12.2 e 12.4 estabelecerão planos de capacitação que contenham iniciativas de treinamento para a formação e a atualização técnica de pregoeiros, membros da equipe de apoio e demais agentes encarregados da instrução do processo licitatório, a serem implementadas com base em gestão por competências.

## VI - DO PREGOEIRO

### ART.13º - CABERÁ AO PREGOEIRO, EM ESPECIAL:

- I - Conduzir a sessão pública;
- II - Receber, examinar e decidir as impugnações e os pedidos de esclarecimentos ao edital e aos anexos, além de poder requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração desses documentos;
- III - verificar a conformidade da proposta em relação aos requisitos estabelecidos no edital;
- IV - coordenar a sessão pública e o envio de lances;
- V - verificar e julgar as condições de habilitação;
- VI - sanear erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos de habilitação e sua validade jurídica;
- VII - receber, examinar e decidir os recursos e encaminhá-los à autoridade competente quando mantiver sua decisão;
- VIII - indicar o vencedor do certame;
- IX - adjudicar o objeto, quando não houver recurso;
- X - conduzir os trabalhos da equipe de apoio; e
- XI - encaminhar o processo devidamente instruído à autoridade competente e propor a sua homologação.
- XII - O pregoeiro poderá solicitar manifestação técnica da assessoria jurídica ou de outros setores do órgão ou da entidade, a fim de subsidiar sua decisão.





ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO  
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71  
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO  
CEP Nº 65.790.000

#### ART. 14º - DA EQUIPE DE APOIO

14.1 - Caberá à equipe de apoio auxiliar o pregoeiro nas etapas do processo licitatório.

14.2. A Equipe de Apoio para suporte prevista na Lei Federal nº 10.520/2002 e Decreto Federal nº 1.024 de 20 de setembro de 2019, será composta, no mínimo, por 2 (dois) membros e quando for o caso poderá contar com outros servidores indicados pelos Órgãos da Administração Pública Municipal (Secretários) requisitantes do procedimento licitatório que atuarão como consultores técnicos.

14.3 - A participação de servidores indicados pelos Órgãos da Administração Pública Municipal (Secretários) requisitantes dos procedimentos licitatórios que atuarão como consultores técnicos visa dar suporte na área de conhecimento técnico específico do objeto a ser licitado.

14.4 - Quando o objeto da licitação exigir conhecimentos técnicos especializados, serão convocados servidores, indicados dos Órgãos da Administração Pública Municipal, que requisitaram o procedimento licitatório.

14.5 - Os demais membros da Equipe de Apoio, quando não indicados e convocados, serão considerados suplentes.

14.6 - Os membros da Equipe de Apoio dos outros Órgãos da Administração Pública Municipal serão convocados pela Comissão Permanente de Licitação, com a antecedência mínima de 72 horas da realização da sessão pública de Pregão Presencial ou Eletrônico.

8.7 - Os servidores quando convocados deverão se apresentar ao Pregoeiro para atuarem nas sessões dos pregões, no dia e hora aprazada.

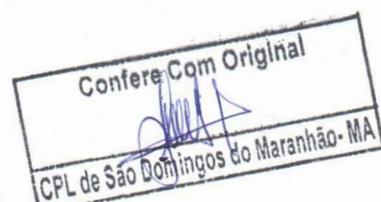
14.8 - Na falta ou impedimento do Pregoeiro titular, imediatamente será indicado um substituto para dirigir a sessão pública e os atos decorrentes desta.

14.9 - Na falta ou impedimento de um membro da Equipe de Apoio será chamado imediatamente outro para substituí-lo.

14.10 - O não comparecimento de membro da Equipe de Apoio será devidamente comunicado ao Órgão da Administração Pública Municipal de origem do servidor convocado para as devidas providências pela autoridade competente.

#### ART. 15º - DAS DESIGNAÇÕES

15.1 - Designa os servidores relacionados no Artigo 1º item 1, desta Portaria, para atuarem como Pregoeiros nas modalidades licitatórias denominadas Pregão Presencial e Pregão Eletrônico;





ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO  
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71  
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO  
CEP Nº 65.790.000

FOLHAS 18  
Nº PROCESSO 499/2022  
Assinatura /

15.2 - Designa os servidores indicados pelos diversos Órgãos da Administração Pública Municipal, relacionados no Artigo 1º desta Portaria, para atuarem como Pregoeiros e Equipe de Apoio nas modalidades licitatórias denominadas Pregão Presencial e Pregão Eletrônico;

Art. 16º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Domingos do Maranhão (MA), 03 de janeiro de 2022.

Registre-se e publique-se.

**KLEBER ALVES DE ANDRADE**  
**PREFEITO DA CIDADE DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO-MA**

Confere Com Original  
CPL de São Domingos do Maranhão-MA



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO  
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71  
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO  
CEP N° 65.790.000

FOLHAS 19  
Nº PROCESSO 499/2022  
Assinatura /

PORTARIA Nº 05/2022/GAB

CONSTITUI COMISSÃO PERMANENTE DE FISCALIZAÇÃO E NORMATIZA AS ATRIBUIÇÕES E RESPONSABILIDADES DO SERVIDOR DESIGNADO PARA A FISCALIZAÇÃO DOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO (MA), CONFORME DISPOSITIVOS ABAIXO:

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 5º, inciso II e 37, caput e inciso XXI, Constituição Federal, combinado com os artigos 6º, inciso XVI, 38, inciso III, e 51, caput e § 4º, da Lei nº 8.666/93,

**CONSIDERANDO:**

O dispositivo normativo expresso pelo art. 58, inciso III da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o qual estabelece o dever poder de a Administração Pública fiscalizar a execução dos contratos administrativos;

O dispositivo normativo contido no art. 67 e parágrafos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que determina que a fiscalização da execução do contrato administrativo far-se-á por representantes da Administração Pública, especialmente designados;

O dispositivo normativo contido no art. 73 e incisos I, alíneas "a" e "b", inciso II alíneas "a" e "b" e parágrafos 1º, 2º, 3º e 4º da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que determina que executado o contrato que trata de serviços e compras ou locação de equipamentos serão recebidos provisoriamente e definitivamente, através de termo circunstanciado no caso de grande vulto, no demais casos, através de recibo.

O dever de obtenção de resultados eficientes, extraído do postulado normativo da eficiência administrativa, sem que isso importe descuido com a regularidade formal e com a segurança no dispêndio do erário.

**RESOLVE:**

Art. 1º. - Fica constituída a Comissão Permanente de Fiscalização, Vistoria e Acompanhamento dos Contratos Administrativos, no Âmbito do Município de São Domingos do Maranhão-MA, que será composto por:

**1 - ESDRAS DE SOUSA LEITE - CPF Nº 065.825.793-55**

ART. 2º - Os servidores designados para o exercício da função de Fiscal de Contrato serão responsáveis pela fiscalização, no que se refere à execução contratual, nos termos do que dispõe o art. 67 da Lei 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A atividade fiscalizatória tem como princípio observar se estão sendo cumpridas todas as cláusulas contratuais.

Confere Com Original  
CPL de São Domingos do Maranhão-MA



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO  
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71  
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO  
CEP Nº 65.790.000

PARÁGRAFO SEGUNDO - O descumprimento de quaisquer cláusulas contratuais deverá ser objeto de notificação à contratada para que, dentro do prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, apresente justificativas, as quais deverão ser submetidas à deliberação da autoridade superior.

PARÁGRAFO TERCEIRO - As notificações deverão ser realizadas por intermédio de documento escrito, não se admitindo quaisquer tipos de comunicações ou acordos verbais, ou ainda a tomada de medidas extemporâneas, sob pena de responsabilidade direta do servidor designado para o exercício da função de Fiscal de Contrato, o fiscal designado deverá desencadear todas as medidas que considerar no limite de sua responsabilidade, incluída.

ART. 3º - A sistemática de acompanhamento da execução contratual tem por finalidade dar cumprimento às disposições dos Arts. 66, 67 e 68 da Lei 8.666/93.

ART. 4º - São Atribuições dos Fiscais de Contrato:

I - Certificar a realização das despesas para fins de pagamento, (nos termos dos Arts. 63 e 64 da Lei 4.320/64), bem como deverá ser solicitada aos seus superiores a tomada de providências que ultrapassem suas atribuições;

II - Oficiar a empresa contratada, quando houver necessidade de substituição de nota fiscal/fatura, informando os dados corretos, a constar no documento;

III - Acompanhar os serviços de modo que, verificando quaisquer alterações no prazo de execução, descumprimento de cláusula contratual ou qualquer outra irregularidade que possa comprometer o andamento do(s) serviço(s), deverá no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, comunicar o fato à autoridade gestora do respectivo contrato, em documento acompanhado de relatório circunstanciado que indique a origem da irregularidade, bem como as medidas cabíveis ao caso;

IV - Ao verificar-se a ocorrência de quaisquer irregularidades, o Fiscal deverá de imediato notificar a contratada, concedendo-lhe prazo para que tome as providências necessárias no sentido de regularizar a execução contratual;

V - Anexar ao relatório circunstanciado, além da transcrição do registro de ocorrência do serviço, toda documentação que julgar pertinente à comprovação das irregularidades apontadas;

VI - Exigir a apresentação de certidões negativas de débitos da Fazenda Nacional, do INSS, do FGTS, CNDT, Certidão Negativa Conjunta, para liberação dos pagamentos;

VII - Elaborar o relatório de acompanhamento "enloco" mensal do contrato, de maneira clara e concisa, anexar nos autos de forma que não parem dúvidas quanto às informações ali registradas.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O relatório previsto no inciso III deste artigo, deverá conter:

- a) Número do contrato, ou da Ordem de Serviços, ou da Ordem de Fornecimento;
- b) Nome da empresa;
- c) Objeto contratual;
- d) Data de emissão, assinatura e identificação do responsável pela elaboração;

PARÁGRAFO SEGUNDO - relatório de acompanhamento mensal do Contrato deverá ser juntado ao processo administrativo de contratação, e encaminhada uma cópia à contratada, mediante recibo, até o último dia do mês de referência, para que a mesma tome conhecimento.

PARÁGRAFO TERCEIRO - As certificações de serviços, de fornecimentos de bens e matérias e as certificações de parcelas de serviços não realizadas se constituem crime contra a Administração e, como tal, sujeitará o infrator à representação criminal, Processo Administrativo Disciplinar, além de Tomada de Contas Especial, em procedimentos a que responderá solidariamente, o representante legal da empresa contratada.

ART. 5º - Caso os serviços não estejam sendo realizados corretamente e com reclamações frequentes, tanto do fornecimento e dos serviços, quanto dos profissionais, esses fatos deverão ser objeto de registros por intermédio de relatório de acompanhamento mensal, em documento que deverá ser levado

Confere Com Original  
  
CPL de São Domingos do Maranhão-MA



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO  
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71  
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO  
CEP N° 65.790.000

FOLHAS 21  
Nº PROCESSO 499/2022  
Assinatura /

ao conhecimento do preposto da contratada, o qual deverá ser informado das medidas que serão tomadas com relação às inadimplências apontadas.

ART. 6º - O fiscal do contrato deve se reportar, preferencialmente, ao encarregado/preposto da contratada, sendo-lhe vedado dirigir-se diretamente aos profissionais da contratada para fins de notificações, ou determinação para execução de tarefas.

ART. 7º - Os casos omissos e as dúvidas que venham a surgir na aplicação desta Portaria serão encaminhados à Assessoria Jurídica, que submeterá à apreciação da Autoridade Superior, para fins de deliberação na forma da legislação vigente.

ART. 8º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE,

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO- MA,

03 DE JANEIRO DE 2022.

  
KLEBER ALVES DE ANDRADE  
PREFEITO MUNICIPAL







## PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

<b>OBRA:</b>	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO-MA	<b>DATA:</b> 20/07/21	<b>FONTE</b>	<b>VERSÃO</b>	<b>DATA REF.</b>
<b>DESCRIÇÃO:</b>	TOMADA DE PREÇOS N° 007/2021-CPL	<b>BDI:</b> 26,14%	ORSE	2021/06	08/2021
<b>LOCAL:</b>	MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO-MA	<b>L.S. Hora:</b> 85,68%	SINAPI	2021/07 COM DESONERAÇÃO	08/2021
<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO-MA	<b>L.S. Mês:</b> 49,33%	SIURB	2021/01 COM DESONERAÇÃO	04/2021
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS		

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANT. CONTRATO	QUANT. ADITIVO	PREÇO UNITÁRIO R\$		PREÇO TOTAL CONTRATO R\$	PREÇO TOTAL ADITIVO R\$	PESO (%) ADITIVO	PESO (%) CONTRATO			
							SEM BDI	COM BDI							
<b>1</b>	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>											<b>26.482,88</b>		<b>13,47</b>	
1.1	C-01	PLACA DE OBRA (4,80 X 2,00) M	PRÓPRIA	M2	6,00		263,83	332,80	1.996,80			1,02			
1.2	93584	EXECUÇÃO DE DEPOSITO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. AF_04/2016	SINAPI	M2	12,00		745,29	940,11	11.281,32			5,74			
1.3	73948/016	LIMPEZA MANUAL DO TERRENO (C/ RASPAGEM SUPERFICIAL)	SINAPI	M2	998,50		2,73	3,44	3.434,84			1,75			
1.4	100577	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARENOSO. AF_11/2019	SINAPI	M2	998,50		0,75	0,95	948,58			0,48			
1.5	99059	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	SINAPI	M	161,53		43,22	54,52	8.821,34			4,49			
<b>2</b>	<b>INFRAESTRUTURA</b>											<b>42.506,15</b>	<b>35.367,76</b>	<b>71,97%</b>	<b>21,62</b>
2.1	94782	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIM E AREIA), EM BETONEIRA 400 L, ESPESSURA 4 CM ÁREAS SECAS E ÁREAS MOLHADAS SOBRE LAJE E 3 CM ÁREAS MOLHADAS SOBRE IMPERMEABILIZAÇÃO, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO). AF_11/2014	SINAPI	M2	998,50		33,75	42,57	42.506,15			21,62			
<b>3</b>	<b>PAVIMENTAÇÃO E PISOS DA PRAÇA</b>											<b>37.690,56</b>		<b>19,17</b>	
3.1	C-02	PISO INDUSTRIAL DE ALTA RESISTÊNCIA, ESPESSURA 10MM, INCLUSO JUNTAS DE DILATAÇÃO PLÁSTICAS E POLIMENTO MECANIZADO	PRÓPRIA	M²	783,86		31,03	39,14	30.680,28			15,60			
3.2	102494	PINTURA DE PISO COM TINTA EPÓXI, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO PRIMER EPÓXI. AF_05/2021	SINAPI	M2	36,26		35,77	45,12	1.636,05			0,83			
3.3	101749	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 4,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_09/2020	SINAPI	M2	88,10		38,78	48,92	4.309,85			2,19			
3.4	102494	PINTURA DE PISO COM TINTA EPÓXI, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO PRIMER EPÓXI. AF_05/2021	SINAPI	M2	23,59	783,86	35,77	45,12	1.064,38	35.367,76	71,97%	0,54			
<b>4</b>	<b>CANTEIROS</b>											<b>5.180,44</b>		<b>2,62</b>	
4.1	94264	GUIA (MEIO-FIO) CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO CURVO COM EXTRUSORA, 13 CM BASE X 22 CM ALTURA. AF_06/2016	SINAPI	M	86,84		25,66	32,37	2.811,01			1,43			
4.2	98504	PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS. AF_05/2018	SINAPI	M2	141,31		11,54	14,56	2.057,47			1,05			
4.3	98511	PLANTIO DE ÁRVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MAIOR QUE 2,00 M E MENOR OU IGUAL A 4,00 M. AF_05/2018	SINAPI	UN	1,00		231,46	291,96	291,96			0,15			
4.4	<b>MURETA EM ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO - CANTEIRO (EM SUBSTITUIÇÃO AO ITEM 4.1)</b>											<b>13.772,66</b>	<b>28,03%</b>		
4.4.1	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	SINAPI	M3		3,26	50,20	63,32		206,20	0,42%				
4.4.2	C-09	BALDRAME EM PEDRA ARGAMASSADA	PRÓPRIA	M²		3,26	258,54	326,12		1.062,01	2,16%				
4.4.3	C-11	VIGA EM CONCRETO ARMADO FCK= 25MPA, PREPARO COM BETONEIRA	PRÓPRIA	M³		1,95	1.049,29	1.323,57		2.586,12	5,26%				
4.4.4	C-10	PILARES EM CONCRETO ARMADO FCK= 25MPA, PREPARO COM BETONEIRA	PRÓPRIA	M³		0,18	1.049,29	1.323,57		238,24	0,48%				
4.4.5	C-11	VIGA EM CONCRETO ARMADO FCK= 25MPA, PREPARO COM BETONEIRA	PRÓPRIA	M³		1,95	1.049,29	1.323,57		2.586,12	5,26%				
4.4.6	67477	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	SINAPI	M2		52,10	42,55	53,67		2.796,42	5,69%				
4.4.7	87879	CHÁPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	SINAPI	M2		104,21	3,02	3,81		397,03	0,81%				
4.4.8	87547	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	SINAPI	M2		104,21	15,94	20,11		2.095,62	4,26%				
4.4.9	88485	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	SINAPI	M2		104,21	1,83	2,31		240,72	0,49%				
4.4.10	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	SINAPI	M2		104,21	11,90	15,01		1.564,16	3,18%				
<b>5</b>	<b>ACESSIBILIDADE</b>											<b>980,29</b>		<b>0,50</b>	
5.1	C-03	EXECUÇÃO DE RAMPA DE ACESSIBILIDADE EM CONCRETO, ACABAMENTO LISO	PRÓPRIA	M²	6,48		119,93	151,28	980,29			0,50			
<b>6</b>	<b>COZINHA</b>											<b>25.725,01</b>		<b>13,08</b>	

FOLHAS 22  
 Nº PROCESSO 499/2022  
 Assinatura \_\_\_\_\_

6.1	INFRAESTRUTURA							1.560,51		0,79
6.1.1	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 3,30 M. AF_02/2021	SINAPI	M3	2,56	50,20	63,32	162,10		0,08
6.1.2	C-09	BALDRAME EM PEDRA ARGAMASSADA	PRÓPRIA	M³	0,96	258,54	326,12	313,08		0,16
6.1.3	C-11	VIGA EM CONCRETO ARMADO FCK= 25MPA, PREPARO COM BETONEIRA	PRÓPRIA	M³	0,62	1.049,29	1.323,57	1.085,33		0,55
6.2	SUPERESTRUTURA							1.045,62		0,53
6.2.1	C-10	PILARES EM CONCRETO ARMADO FCK= 25MPA, PREPARO COM BETONEIRA	PRÓPRIA	M³	0,45	1.049,29	1.323,57	595,61		0,30
6.2.2	C-11	VIGA EM CONCRETO ARMADO FCK= 25MPA, PREPARO COM BETONEIRA	PRÓPRIA	M³	0,34	1.049,29	1.323,57	450,01		0,23
6.3	PISO							1.035,77		0,53
6.3.1	95241	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_07/2016	SINAPI	M2	11,97	20,93	26,40	316,01		0,16
6.3.2	87248	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014	SINAPI	M2	11,97	47,67	60,13	719,76		0,37
6.4	PAREDES E PAINÉIS							2.463,45		1,25
6.4.1	87477	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	SINAPI	M2	45,90	42,55	53,67	2.463,45		1,25
6.5	REVESTIMENTOS E ACABAMENTOS							5.136,21		2,81
6.5.1	87879	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	SINAPI	M2	91,80	3,02	3,81	349,76		0,18
6.5.2	87547	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	SINAPI	M2	91,80	15,94	20,11	1.846,10		0,94
6.5.3	S03317	Reboco especial de parede 2cm com argamassa traço t1 - 1:3 (cimento / areia)	ORSE	m2	91,80	25,39	32,03	2.940,35		1,50
6.6	PINTURA							1.589,98		0,81
6.6.1	88485	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	SINAPI	M2	91,80	1,83	2,31	212,06		0,11
6.6.2	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	SINAPI	M2	91,80	11,90	15,01	1.377,92		0,70
6.7	ESQUADRIAS							2.153,81		1,10
6.7.1	90822	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	UN	1,00	236,74	298,62	298,62		0,15
6.7.2	94570	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	M2	1,00	315,33	397,76	397,76		0,20
6.7.3	C-12	PORTA DE ROLO, MANUAL	PRÓPRIA	M2	1,50	770,27	971,62	1.457,43		0,74
6.8	LOUÇAS E METAIS							2.070,40		1,05
6.8.1	S10759	Bancada em granito cinza andorinha, e=2cm	ORSE	m2	4,00	334,21	421,57	1.686,28		0,86
6.8.2	86935	CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, INCLUSO VÁLVULA TIPO AMERICANA EM METAL CROMADO E SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	1,00	266,67	336,38	336,38		0,17
6.8.3	86911	TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	1,00	37,85	47,74	47,74		0,02
6.9	COBERTURA							5.535,94		2,82
6.9.1	92542	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE MAIS QUE 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	SINAPI	M2	28,98	81,34	102,60	2.973,35		1,51
6.9.2	94204	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	SINAPI	M2	28,98	39,83	50,24	1.455,96		0,74
6.9.3	96485	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017 P	SINAPI	M2	11,97	73,29	92,45	1.106,63		0,56
6.10	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DA COZINHA							867,17		0,44
6.10.1	97610	LÂMPADA COMPACTA DE LED 10 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	SINAPI	UN	2,00	16,50	20,81	41,62		0,02
6.10.2	92004	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	UN	3,00	38,53	48,60	145,80		0,07
6.10.3	91953	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	UN	1,00	17,38	21,92	21,92		0,01
6.10.4	93653	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	UN	1,00	9,03	11,39	11,39		0,01

FOLHAS 23  
 Nº PROCESSO 499/2022  
 Assinatura

6.10.5	91869	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	SINAPI	M	15,00	11,03	13,91	208,65	0,11	
6.10.6	93010	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 75 MM (2 1/2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	SINAPI	M	3,00	22,69	28,62	85,86	0,04	
6.10.7	91932	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	SINAPI	M	15,00	14,24	17,96	269,40	0,14	
6.10.8	91934	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	SINAPI	M	3,00	21,81	27,51	82,53	0,04	
<b>6.11</b>	<b>INSTALAÇÕES HIDRAÚLICAS</b>								<b>1.409,11</b>	<b>0,72</b>
6.11.1	88503	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS, COM ACESSÓRIOS	SINAPI	UN	1,00	821,36	1.036,06	1.036,06	0,53	
6.11.2	91785	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 25 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF 10/2015	SINAPI	M	8,00	31,49	39,72	317,76	0,16	
6.11.3	S02040	Registro gaveta bruto 1" (ref 1510 hd) Deca ou similar	ORSE	un	1,00	43,83	55,29	55,29	0,03	
<b>6.12</b>	<b>INSTALAÇÕES SANITÁRIAS</b>								<b>857,04</b>	<b>0,44</b>
6.12.1	91793	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES PARA, PRÉDIOS. AF 10/2015	SINAPI	M	8,00	66,63	84,05	672,40	0,34	
6.12.2	89707	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	SINAPI	UN	1,00	30,34	38,27	38,27	0,02	
6.12.3	S04429	Caixa de inspeção 0,30 x 0,30 x 0,40m	ORSE	un	1,00	116,04	146,37	146,37	0,07	
<b>7</b>	<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DA PRAÇA</b>								<b>41.963,24</b>	<b>21,34</b>
7.1	C-04	POSTE RETO, EM AÇO GALVANIZADO, 4 PÉTALAS, ALTURA DE 5 METROS, INCLUSIVE BRAÇOS E LUMINÁRIAS COM LÂMPADAS VAPOR DE MERCÚRIO DE 250 W	PRÓPRIA	UND	8,00	3.538,70	4.463,72	35.709,76	18,16	
7.2	91869	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	SINAPI	M	100,00	11,03	13,91	1.391,00	0,71	
7.3	93010	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 75 MM (2 1/2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	SINAPI	M	10,00	22,69	28,62	286,20	0,15	
7.4	91932	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	SINAPI	M	100,00	14,24	17,96	1.796,00	0,91	
7.5	91934	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	SINAPI	M	10,00	21,81	27,51	275,10	0,14	
7.6	S07237	Caixa de passagem em alvenaria de tijolos maciços esp. = 0,12m, dim. int. = 0,40 x 0,40 x 0,40m	ORSE	un	8,00	175,38	221,22	1.769,76	0,90	
7.7	101890	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 10 ATÉ 30A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	SINAPI	UN	2,00	12,34	15,57	31,14	0,02	
7.8	101876	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM PVC, DE EMBUTIR, SEM BARRAMENTO, PARA 6 DISJUNTORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	SINAPI	UN	1,00	68,34	86,20	86,20	0,04	
7.9	00001062	CAIXA INTERNA/EXTERNA DE MEDIÇÃO PARA 1 MEDIDOR TRIFÁSICO, COM VISOR, EM CHAPA DE AÇO 18 USG (PADRÃO DA CONCESSIONÁRIA LOCAL)	SINAPI	UN	1,00	282,29	356,08	356,08	0,18	
7.10	101632	RELÉ FOTOELÉTRICO PARA COMANDO DE ILUMINAÇÃO EXTERNA 1000 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2020	SINAPI	UN	8,00	25,96	32,75	262,00	0,13	
<b>8</b>	<b>MOBILIÁRIO DA PRAÇA</b>								<b>14.510,06</b>	<b>7,38</b>
8.1	S10536	Lixeira em fibra de vidro, com capacidade 50l, com suporte (poste), FIOBERGLASS, REF. CLPD1085 ou similar	ORSE	un	6,00	320,51	404,29	2.425,74	1,23	
8.2	C-05	BANCO DE CONCRETO COM BASE EM ALVENARIA E ASSENTO EM MADEIRA	PRÓPRIA	UND	18,00	330,20	416,51	7.497,18	3,81	
8.3	C-06	PERGOLADO EM MADEIRA ENVERNIZADA	PRÓPRIA	UND	1,00	3.636,55	4.587,14	4.587,14	2,33	
<b>9</b>	<b>CRUZEIRO</b>								<b>1.611,85</b>	<b>0,82</b>
<b>9.1</b>	<b>BASE</b>								<b>1.525,27</b>	<b>0,78</b>
9.1.1	94264	GUIA (MEIO-FIO) CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO CURVO COM EXTRUSORA, 13 CM BASE X 22 CM ALTURA. AF 06/2016	SINAPI	M	47,12	25,66	32,37	1.525,27	0,78	
<b>9.2</b>	<b>CRUZ</b>								<b>86,58</b>	<b>0,04</b>
9.2.1	C-07	CRUZ EM MADEIRA ENVERNIZADA	PRÓPRIA	UND	1,00	68,64	86,58	86,58	0,04	
								<b>VALOR BDI TOTAL:</b>	<b>40.746,40</b>	
								<b>VALOR ORÇAMENTO:</b>	<b>155.884,08</b>	
								<b>VALOR TOTAL CONTRATO:</b>	<b>196.630,48</b>	
								<b>VALOR TOTAL ADITIVO:</b>	<b>49.140,42 24,99%</b>	

Quarenta e Nove Mil, Cento e Quarenta Reais e Quarenta e Dois Centavos

FOLHAS 24  
 Nº PROPOSTA 199/2022  
 Assinatura



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO  
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71  
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO  
CEP N° 65.790.000

FOLHAS 25  
Nº PROCESSO 499/2022  
Assinatura \_\_\_\_\_

**CONTRATO Nº 213/2021**

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA., POR MEIO DA SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTE URBANOS/SEMOTT, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO/SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E TRANSPORTE/SMISUOT E A EMPRESA WC SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, NA FORMA ABAIXO:**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO/ SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA/SEMIE, inscrita no C.N.P.J.(MF) sob o n.º 06.113.690/0001-71, com sede à PRAÇA GETULIO VARGAS - S/N - CENTRO, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Senhor Assessor de Finanças, Sr. RENAN SILVA DE ARAÚJO, brasileiro, casado residente e domiciliado nesta cidade de São Domingos do Maranhão – MA, portador do RG.: 014562822000-1 SSP/MA no uso das atribuições legais, e a Empresa **WC SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA**, com sede à Rua Major Delfino Calvo nº 70 – Sala 01 – Centro cidade de São Domingos do Maranhão - MA, inscrita no C.N.P.J.(MF) sob o n.º 37.113.308/0001-53, representada pelo **Wanderson da Costa Silva**, CPF Nº 03598612008-00 SESP - MA, CI Nº 608.747.743-81, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o **Processo Administrativo Nº 445/2021 /SEMIE** interesse mútuo e a Homologação e adjudicação do resultado do Processo Licitatório na Modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2021/CPL,, com fundamento legal na Lei 8.666/93 e alterações, aplicando-se, na Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar nº 147/2014, e demais normas pertinentes à espécie, RESOLVEM** celebrar o presente **CONTRATO**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O objeto do presente contrato corporifica-se na Contratação de Empresa Especializada para Construção de Praça Pública, conforme Planilha de Serviços e Projeto Básico.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO – PRAZO DE VIGENCIA DO CONTRATO:**

O prazo da vigência do Contrato será de até **360 (trezentos e sessenta) dias**, a contar da data de sua assinatura.

**PARÁGRAFO SEGUNDO - A CONTRATADA** deverá abrir matrícula da obra junto ao INSS.

**PARÁGRAFO TERCEIRO -** Por ocasião do término da obra, A **CONTRATADA** fica obrigada a apresentar a Certidão Negativa de Débitos relativa ao INSS da obra.

**PARÁGRAFO QUARTO -** A **CONTRATADA** deverá, também, apresentar, até a data da liquidação da obra, os seguintes documentos: CND da obra contratada – Certidões Negativas dos Tributos Federais, Estaduais e Municipais e Certificado de Regularidade do FGTS.

**PARÁGRAFO QUINTO -** A **CONTRATADA** deverá apresentar, mensalmente, a GFIP correspondente à Matrícula (CEI) da obra contratada, bem como GRPS.



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO  
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71  
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO  
CEP N° 65.790.000

**PARÁGRAFO SEXTO** - A CONTRATADA deverá substituir todo e qualquer material que estiver fora dos padrões solicitados, ficando, ainda, sujeita às demais penalidades legais.

**PARÁGRAFO SÉTIMO** - Faz parte integrante deste contrato o Edital da Tomada de Preços nº 007/2021/CPL.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - Do Fundamento Legal O presente contrato tem origem em licitação, na modalidade de Tomada de Preços nº 007/2021/CPL e será processada e julgada com observância do previsto no artigo 22, § 1º da Lei Federal no. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR R\$: :**

O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA

Orçamento base total e referencial para a execução do presente objeto é de **R\$: 196.630,48 (cento e noventa e seis mil seiscentos e trinta reais e quarenta e oito centavos)**.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO**- Os pagamentos serão realizados quinzenalmente, na Secretaria de Infraestrutura do Município de SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO acordo com as medições, mediante apresentação da nota fiscal, devidamente acompanhada do laudo de vistoria e atestado pelo Secretário Municipal de Infraestrutura.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - Em decorrência da Lei nº 9711/98, será retido o percentual de 11% (onze por cento) do valor dos serviços da nota fiscal, o qual será recolhido ao INSS.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** - Será descontado da CONTRATADA o percentual equivalente à retenção na fonte, referente ao ISSQN (5%).

**CLÁUSULA QUARTA - DA GARANTIA**

A Caução de garantia para execução dos serviços objeto deste **CONTRATO** é representada pela quantia equivalente a 1% (um por cento) do valor global contratual, correspondente ao valor de **R\$ 1.966,30 (hum mil novecentos e sessenta e seis reais e trinta centavos)**, no ato da assinatura do presente contrato, renovável a cada período de prorrogação, com a devida atualização, se for o caso. A Garantia será prestada em qualquer das seguintes modalidades:

1. Em dinheiro, Cheque Administrativo,;
2. Seguro Garantia
3. Fiança Bancária

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** –Se a opção de Garantia recair em dinheiro o seu valor será depositado em poupança no Banco do Brasil S/A, Agência 2614-X, Conta Corrente nº 11965-2. Banco do Brasil, em nome da Prefeitura Municipal de SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO, a fim de manter a atualização monetária.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** –Se a opção recair em seguro garantia ou fiança bancária deverá conter expressamente cláusula de atualização monetária, de imprescritibilidade e de irrevogabilidade.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** –. No caso de Seguro garantia o mesmo será feito mediante entrega.



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO  
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71  
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO  
CEP N° 65.790.000

FOLHAS 27  
Nº PROCESSO 499/2022  
Assinatura \_\_\_\_\_

**PARÁGRAFO QUARTO** – Caução de Garantia de assinatura do **CONTRATO**, representada pela quantia equivalente à 1,0 % (um por cento) do valor global contratual em moeda corrente do País, Fiança Bancária, Seguro Garantia.

**PARÁGRAFO QUINTO** – Caução de garantia para fiel execução dos serviços, representada pelo valor correspondente à 1,0 % (um por cento) sobre o total de cada uma das fatura pagas à **CONTRATADA**, efetuada nas formas permitidas no Parágrafo anterior.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - Havendo acréscimo ou supressão de serviços, a garantia será acrescida ou devolvida, conforme o caso, guardada, sempre, em todas as hipóteses, proporção de 1,0 % (um por cento) sobre o valor atualizado do contrato.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - A garantia prestada pela **CONTRATADA** será liberada ou restituída, após a execução do contrato e, quando em dinheiro, atualizada monetariamente pelo IGPM-FGV.

#### **CLÁUSULA QUINTA - DA MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO:**

O presente contrato poderá ser alterado para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente, entre os encargos da Contratada e a retribuição da Administração, para a justa remuneração da obra, objetivando à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato conforme possibilita o art. 65, II, d), da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

#### **CLÁUSULA SEXTA - DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS:**

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – A prestação dos serviços será estabelecida conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Infraestrutura, no curso da vigência do Contrato;

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - A cada prestação de serviços, onde será emitido e assinado contrato de prestação de serviços, deverá ser apresentada ART paga.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** - A responsabilidade pela qualidade das obras, materiais e serviços executados ou fornecidos é da empresa contratada para esta finalidade, inclusive a promoção de readequações, sempre que detectadas propriedades que possam comprometer a consecução do objeto ajustado;

#### **CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

##### **I - São obrigações da CONTRATADA:**

**a)** Executar os serviços do presente contrato em estrita consonância com os seus dispositivos, com o Instrumento Convocatório e com a sua proposta;

**b)** Observar todas as formalidades legais exigidas no contrato e seus anexos.

**c)** Assumir as despesas oriundas da necessidade de pagamento das multas eventualmente aplicadas por quaisquer autoridades federais, estaduais e municipais, em consequência de fato a ela imputável e por ato de seu pessoal, inclusive aquelas que por efeito legal sejam impostas ao Contratante;

**d)** Proceder à devida obediência às normas de Segurança e Higiene no Trabalho;



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO  
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71  
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO  
CEP N° 65.790.000

e) A Contratada obriga-se a manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas no presente instrumento, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, devendo comunicar ao Contratante, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer a manutenção das mesmas;

f) Além das disposições presentes no Edital, e de outras decorrentes do cumprimento de normas regulamentares, são obrigações da Contratada:

f.1) Atualizar, quando necessário, a documentação de habilitação;

f.2) Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização e o acompanhamento da Contratante;

g) Arca: com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus à Contratante;

h) Comunicar à Contratante, imediatamente, qualquer ocorrência ou anormalidade que venha a interferir na execução dos serviços;

i) Deverá complementar a garantia de execução do Contrato, no prazo terminado pela Contratante, no caso de eventual desconto para pagamento de penalidade ou condenação trabalhista;

j) Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, resultantes da execução do **Contrato**;

l) Utilizar, na execução dos serviços objeto do respectivo contrato, somente pessoal em situação trabalhista, previdenciária e securitária regulares;

m) Responsabilizar-se por quaisquer acidentes que venham a ser vítimas os seus empregados quando em serviço, por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhes asseguram e demais exigências legais para o exercício das atividades;

n) A ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização da **CONTRATANTE**, não eximirá, a Contratada de total responsabilidade quanto ao cumprimento das obrigações pactuadas entre as partes;

o) Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela **CONTRATANTE**;

p) É vedada a subcontratação, sub-rogação, transferência ou cessão parcial ou total do objeto do contrato a ser firmado, porquanto a **CONTRATANTE** não pode contratar com terceiros estranhos ao procedimento licitatório ou fora da ordem de classificação das propostas da licitação;

q) No momento da assinatura do contrato, a licitante vencedora deverá apresentar cópia(s) do(s) registro(s), ou do visto, no CREA-MA do(s) responsável(is) técnico(s) pela execução dos serviços;

r) A empresa se obriga a cumprir fielmente o presente instrumento e em especial:



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO  
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71  
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO  
CEP N° 65.790.000

FOLHAS 29  
Nº PROCESSO 499/2022  
Assinatura /

1. Implantar adequadamente o plano de execução da obra, incluindo metas, metodologia, cronograma, execução e supervisão permanente dos serviços, de forma a obter uma operação correta e eficaz, realizando os serviços de forma meticulosa e constante;

2. Prestar os serviços dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos neste Instrumento, com observância às recomendações aceitas pela boa técnica, normas e legislação, bem como observar conduta adequada na utilização dos materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios;

3. Assumir toda responsabilidade e tomar as medidas necessárias ao atendimento dos seus empregados, acidentados ou com mal súbito, por meio de seus encarregados, inclusive para atendimento em casos de emergência;

4. Remover do local dos serviços todo o entulho, sobras de materiais não utilizados e fazer a limpeza completa após a finalização da execução de cada etapa do serviço, despejando-os em local permitido pelas autoridades competentes, antes de sua aceitação definitiva pela Contratante.

5 - Concluída a obra, a Contratada deverá providenciar a remoção do entulho e detritos acumulados no local, considerando-se a mesma terminada quando estiver completamente limpa, sem defeitos ou incorreções, e depois de ressarcidos eventuais danos feitos a qualquer obra ou bem público, ou particular, ou mesmo acidentes com pessoas.

6. Responsabilizar-se pela destinação (descarte) de peças/materiais que forem trocados/substituídos nas instalações (quando for o caso), após o conhecimento e a autorização da Secretaria de Infraestrutura;

7. Manter: um "Livro de Ocorrências" fornecido pela própria empresa, com folhas devidamente numeradas, onde serão feitas, pelo engenheiro, as anotações diárias sobre o andamento dos trabalhos tais como indicações técnicas, início e término das etapas de serviços, causa e datas de início e término de eventuais interrupções dos serviços, assuntos que requeiram providências das partes etc., devendo, necessariamente, ser apresentado ao secretário de Infraestrutura e/ou Fiscal da Obra/Serviços, ao final de cada dia, para conhecimento e visto, o qual deverá possuir as seguintes características:

a) Será único, com páginas numeradas tipograficamente, sendo as duas últimas de cada trinca destacáveis;

b) A primeira página do "livro" será a de abertura e deverá conter uma descrição geral da obra, os dados contratuais mais importantes, a data do início efetivo dos serviços, o nome e a qualificação do engenheiro responsável pela obra, os nomes e qualificações dos autores do projeto, os nomes e qualificações do Engenheiro fiscal e de seus superiores imediato e mediato, devendo ser assinado pelo primeiro e pelos três últimos;

c) Confeccionado em 03 (três) vias com as seguintes destinações: 1ª via: original (acompanhará o pedido de recebimento da obra; 2ª via: cópia da Secretaria de Infraestrutura - fiscalização) e, 3ª via: cópia (da empresa);

d) A última folha do "livro" deverá conter um relato sucinto do andamento da obra, destacando os fatos mais importantes ocorridos; indicar o prazo utilizado para sua execução; esclarecer



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO  
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71  
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO  
CEP Nº 65.790.000

FOLHAS 30  
Nº PROCESSO 499/2022  
Assinatura \_\_\_\_\_

as responsabilidades pelo eventual atraso verificado e o seu prazo final; qualificar os engenheiros que participaram da sua execução e fiscalização e será assinado pelo engenheiro fiscal.

**8.** Levar ao conhecimento do CONTRATANTE qualquer fato extraordinário ou anormal que ocorra durante a execução dos serviços, para a adoção de medidas cabíveis, bem como, comunicar, por escrito e de forma detalhada, todo tipo de acidente que eventualmente venha a ocorrer;

**9.** Responsabilizar-se pelos materiais, produtos, ferramentas, instrumentos e equipamentos disponibilizados para a execução dos serviços, não cabendo a secretaria de Infraestrutura qualquer responsabilidade por perdas decorrentes de roubo, furto ou outros fatos que possam vir a ocorrer;

**10.** Cumprir a legislação e as normas Trabalhistas e as relativas à Segurança e Medicina do Trabalho, diligenciando para que seus empregados trabalhem com Equipamento de Proteção Individual (EPI) e executem os testes necessários e definidos na legislação pertinente. A fiscalização da CONTRATANTE poderá paralisar os serviços, enquanto tais empregados não estiverem protegidos, ficando o ônus da paralisação por conta da CONTRATADA;

**11.** Responsabilizar-se por danos causados ao patrimônio da Secretaria de Infraestrutura, ou de terceiros, ocasionados por seus empregados, em virtude de falha e/ou negligência, dolo ou culpa, durante a execução do objeto contratado, arcando com as despesas necessárias ao restabelecimento das condições originais;

**12.** Submeter seus empregados aos regulamentos de segurança e disciplina instituídos pela Secretaria de Infraestrutura durante o tempo de permanência nas suas dependências;

**13.** Manter sigilo, não reproduzindo, divulgando ou utilizando em benefício próprio, ou de terceiros, sob pena de responsabilidade civil, penal e administrativa, sobre todo e qualquer assunto de interesse da Secretaria de Infraestrutura ou de terceiros de que tomar conhecimento em razão da execução do objeto contratual;

**14.** Assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionadas à execução dos serviços, originalmente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência;

**15.** Responsabilizar-se pelo pagamento de eventuais multas aplicadas por quaisquer autoridades federais, estaduais e/ou municipais, em consequência de fato a si imputável e relacionada aos serviços contratados;

**16.** Manter, durante todo o período de vigência do ajuste, todas as condições que ensejaram sua contratação;

**17.** Substituir qualquer empregado, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, cuja atuação, permanência e/ou comportamento sejam julgados prejudiciais, inconvenientes e/ou insatisfatórios;

**18.** Adotar, além dos procedimentos estabelecidos nestas instruções, todas as normas legais que se relacionam com os trabalhos que executam, em especial, as normas regulamentadoras aprovadas pela portaria 3.214 de 08/06/78 do Ministério do Trabalho, e as normas pertinentes editadas pela ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas);



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO  
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71  
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO  
CEP N° 65.790.000

19. Proceder por sua conta aos exames médicos admissional, periódico e demissional dos empregados;

20. Efetuar controle periódico dos riscos ambientais decorrentes de agentes físicos, químicos e biológicos. O exercício do trabalho em condições de insalubridade assegura ao empregado a percepção de adicional de salário, despesa essa também de responsabilidade da Contratada;

21. Respeitar as recomendações da legislação vigente relativa à ergonomia;

22. Empregar mão-de-obra habilitada e compatível com o grau de especialização de cada serviço;

23. Demolir e refazer os trabalhos rejeitados imediatamente após o pedido da Fiscalização, ficando por sua conta exclusiva as despesas decorrentes desses serviços;

24. Manter na obra, engenheiros, técnicos, mestres, operários e funcionários em número e especialização compatíveis com a natureza e com o cronograma, bem como materiais em quantidades suficientes para a execução dos serviços;

25. Manter e apresentar, sempre que requisitado pela Fiscalização, o quadro atualizado de todo o pessoal que esteja intervindo na obra;

26. Mobilizar todos os equipamentos necessários ao bom andamento da obra, mantendo-aquisição e manutenção dos mesmos;

27. Assumir a responsabilidade por todos os encargos sociais, comerciais, tributários, trabalhistas, previdenciários e outras obrigações legais referentes à execução dos serviços de engenharia obrigando-se a saldá-los na época própria, sendo que a inadimplência com referência a tais encargos e obrigações não transfere à Contratante a responsabilidade pelo seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato, renunciando a Contratada expressamente qualquer vínculo de solidariedade, ativa e passiva, com a Contratante;

28. Manter o profissional (ou profissionais) indicado como responsável técnico acompanhando a execução do objeto do contrato, admitindo-se a sua substituição por outro de experiência equivalente ou superior devidamente comprovada, após prévia comunicação e concordância da Contratante.

29. Conceder livre acesso de servidores do CONCEDENTE, bem como dos Órgãos do Controle Interno e Externo, aos processos, documentos, informações, registros contábeis e locais de execução, referentes ao objeto contratado.

30 -Assegurar obrigatoriamente a confecção da Placa da Obra, obedecendo modelo padrão estabelecido pelo Concedente, apor a marca do Governo Municipal, com identificação das obras e projetos custeados , em todo ou em parte, com recursos do **PROPRIOS**, conforme modelo da **Secretaria de Comunicação**, ou outra norma que venha substituí-la.

31 - Incluir nas placas e adesivos indicativos das obras informações sobre canal para o registro de denúncias, reclamações e elogios, conforme o previsto no "Manual de Uso da Marca do Governo Federal - Obras da Secretaria de Comunicação Social da Prefeitura Municipal

**CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS DA CONTRATADA.**



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO  
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71  
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO  
CEP N° 65.790.000

FOLHAS 32  
Nº PROCESSO 499/2022  
Assinatura 1

**À CONTRATADA caberá, ainda:**

a) Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com a Contratante;

b) Assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes do trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados no decorrer do fornecimento e do desempenho dos serviços ou em conexão com eles, ainda que acontecido em dependência da Contratante.

c) Assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, cível ou penal, relacionadas a esse contrato, originariamente ou vinculados por prevenção, conexão ou continência;

**CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

**São obrigações da CONTRATANTE:**

a) Efetuar o pagamento dos serviços executados à **CONTRATADA**, de acordo com o estabelecido neste Contrato;

b) – Comunicar imediatamente à **CONTRATADA** qualquer irregularidade ou falha manifestada na execução do Contrato, para que seja adotada as medidas corretivas necessárias;

c) Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento deste contrato;

**CLÁUSULA DÉCIMA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO**

O prazo previsto para a execução dos serviços, de que trata a **Cláusula Primeira**, objeto deste **Contrato**, é de até **90 (noventa) dias, corridos**, sem prejuízo do disposto na cláusula primeira, contados a partir do recebimento da **Ordem de Serviços**.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - Os prazos aqui referidos poderão ser prorrogados em conformidade com o disposto na **Lei 8.666/93, nos termos do Artigo 57**.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA GARANTIA DA OBRA**

A responsabilidade pela qualidade das obras, materiais e serviços executados ou fornecidos é da empresa **CONTRATADA** para esta finalidade, inclusive a promoção de readequações, sempre que detectadas propriedades que possam comprometer a consecução do objeto ajustado;

A **CONTRATADA** responderá durante o prazo irredutível de cinco anos, pela solidez e segurança do objeto do Contrato, tanto em razão dos materiais utilizados, como dos serviços prestados, nos termos de que dispõe o artigo 618 do Código Civil Brasileiro.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da Dotação Orçamentária:

**ÓRGÃO: 02 PODER EXECUTIVO**



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO  
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71  
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO  
CEP Nº 65.790.000

FOLHAS 33  
Nº PROCESSO 499/2022  
Assinatura /

**UNIDADE: 16 SECRETARIA MUN. DE OBRAS, SERV. PÚBL. TRANS. E OBRAS INSTALAÇÕES**  
**DOTAÇÃO: 15.451.0040.2058.00004.4.90.51.00**  
**FONTE: RECURSO PROPRIO.**  
**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO**

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – O CONTRATANTE exercerá ampla fiscalização nos serviços executados pela CONTRATADA, o que, em hipótese alguma, a eximirá da responsabilidade exclusiva pelos danos que causar a terceiros, seja por ato de dirigente, preposto ou empregado seu.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - Exercer a qualidade de Contratante, a fiscalização sobre o Contrato Administrativo de Execução ou Fornecimento CTEF, nos termos do Art. 7º, inciso IX e §§ 4º e 5º, da Portaria Interministerial nº 424/2016;

**PARÁGRAFO TERCEIRO** - Ficarão responsáveis pela fiscalização do Contrato e dos serviços servidores designados pela Secretaria de Infraestrutura.

**PARÁGRAFO QUARTO** - Os fiscais nominados no parágrafo anterior deverão historiar detalhadamente todas as ocorrências constatadas na obra, inclusive eventuais atrasos no cumprimento dos prazos ora contratados. Igualmente, deverão ser registrados todos os dias em que ocorreram chuvas ou outras intempéries, que impossibilitaram a prestação dos serviços.

**PARÁGRAFO QUARTO** - A falta de anotação no relatório/diário da obra pelos fiscais indicados no Parágrafo 1º, dos eventos de que trata o Parágrafo anterior, dificultará eventual pedido de aditamento de prazo para a prestação de serviços objeto deste pacto.

**CLÁUSULA DECIMA QUARTA - DA MULTA E PENALIDADES:**

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – Na aplicação das penalidades serão admitidas a ampla defesa e o contraditório.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - Caso a adjudicatária descumpra integralmente os termos da proposta, a Administração, independente da realização de novo Edital, poderá adjudicar o (s) serviço (s) e/ou objeto (s), objeto desta licitação, obedecendo à ordem de classificação, às outras empresas licitantes; respeitado o disposto no artigo 64 da Lei nº 8.666/93.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** - A recusa pelo fornecedor em prestar o (s) serviço (s) e/ou entregar o (s) objeto (s) adjudicado (s) acarretará multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total da proposta, cuja importância deverá ser recolhida no prazo de 10 (dez) dias contados do recebimento da notificação junto à Secretaria da Fazenda da Prefeitura Municipal de SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO, sob pena de ser incurso no inciso IV do artigo 87 da Lei nº 8.666/93.

**PARÁGRAFO QUARTO** - O atraso que exceder ao prazo fixado para a execução dos serviços, acarretará a multa de 0,5 (meio por cento), por dia de atraso, limitado ao máximo de 10% (dez por cento), sobre o valor total que lhe foi adjudicado.

**PARÁGRAFO QUINTO** - O não cumprimento de obrigação acessória, sujeitará o fornecedor à multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da obrigação.



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO  
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71  
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO  
CEP N° 65.790.000

FOLHAS 34  
N° PROCESSO 499/2022  
Assinatura \_\_\_\_\_

**PARÁGRAFO SEXTO** - Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções:

I - advertência;

II - multa, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato;

III - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

IV - declaração de idoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

V - Se a multa aplicada for superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá o contratado pela sua diferença, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou cobrada judicialmente.

VI - As sanções previstas nos incisos I, III e IV deste artigo poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

VII - A sanção estabelecida no inciso IV deste artigo é de competência exclusiva do Secretário Municipal, conforme o caso, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação.

VIII - As sanções previstas nos incisos III e IV do item anterior poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que, em razão dos contratos regidos por esta Lei:

1 - tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

2 - tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

3 - demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

IX - Na aplicação das penalidades previstas no Edital, o Município considerará, motivadamente, a gravidade da falta, seus efeitos, bem como os antecedentes do licitante ou contratado, podendo deixar de aplicá-las, se admitidas as suas justificativas, nos termos do que dispõe o artigo 87, "caput", da Lei nº 8.666/93.

X - As penalidades serão registradas no cadastro do contratado, quando for o caso.

XI - Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta ao fornecedor em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO  
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71  
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO  
CEP Nº 65.790.000

FOLHAS 35  
Nº PROCESSO 499/2022  
Data 1

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO PREPOSTO DA CONTRATADA**

A CONTRATADA deverá manter preposto no local da obra, para representá-la na execução do contrato. Para tanto, nomeia o seu preposto o Sr. BRUNO CAMPOS DA SILVA -ENG CIVIL: 1916831230.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DOS SERVIÇOS**

Fica ao encargo da CONTRATADA a admissão de pessoal para a prestação de serviços acima referidos

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA RESCISÃO (ART.79, DA LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES DA LEI NO. 8.883/94).**

- 1 - Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração.
- 2 - Determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78.
- 3 - Judicial, nos termos da legislação.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DOS PRIVILÉGIOS DO MUNICÍPIO**

A CONTRATADA reconhece que o CONTRATANTE compareceu nesse negócio como agente de interesse público, motivo porque admite que quaisquer dúvidas na interpretação deste contrato sejam dirimidas em favor do Município.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO**

A CONTRATADA é obrigada a manter, durante toda a execução do contrato, todas as condições de habilitação exigidas para a presente contratação.

#### **CLÁUSULA VIGÉSIMA - DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - Ocorrendo os casos previstos no artigo 65, e seus incisos, da Lei n.º 8.666/93 o presente CONTRATO poderá ser alterado mediante Termo Aditivo.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** – Em caso de celebração de Termo Aditivo, o serviço adicionado ao presente Contrato, ou que sofra alteração em que seu quantitativo ou preço deverá apresentar preço unitário inferior ao preço de referência, mantida a proporcionalidade entre o preço global contratado e o preço de referência, ressalvado a exceção prevista no parágrafo único do art. 14 do Decreto nº 7.983/2013, e respeitados os limites do § 1º do art. 65 da Lei.666 de 1993.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** - A participação na presente licitação implica a concordância do licitante com a adequação de todos os projetos anexos a este edital, de modo que eventuais alegações de falhas ou omissões em qualquer das peças, orçamentos, plantas, especificações, memoriais e estudos técnicos preliminares dos projetos não poderão ultrapassar, no seu conjunto, a dez por cento do valor total do futuro contrato, nos termos do art. 13, II do Decreto n. 7.983/2013.



Serviços e Empreendimentos

FOLHAS 37  
Nº PROCESSO 499/2022  
Assinatura /

## PROPOSTA DE PREÇOS

À C.P.L DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO/MA

REF: TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2021-CPL

### 1. IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA LICITANTE:

WC SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS, LTDA inscrito no CNPJ sob o nº: 37.113.308/0001-53, com sede na Rua Major Delfino Calvo 2 nº 70 Sala 01 Centro, São Domingos do Maranhão- MA, CEP: 65790-000, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr (SÓCIOS) FERNANDO VALÈRIO DA SILVA, Brasileiro, Empresário, portador (a) da Carteira de Identidade nº. 1722413200-11e do CPF n 008.583.533-18, E WANDERSON DA COSTA SILVA, Brasileiro, Empresário, portador(a) da Carteira de Identidade nº 035987612008-0 SSP/MA e do CPF nº 608.747.743-81.

Fone: (99) 98167-3561

Dados Bancários: Banco do Brasil, Agência: 2614-X Conta corrente: 33279-8.

### 2. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: CONFORME EDITAL

### 3. VALIDADE DA PROPOSTA: CONFORME EDITAL

### 4. PRAZO DE EXECUÇÃO: CONFORME EDITAL

5. PREÇOS: Os preços são apresentados na planilha orçamentária anexa, o que totaliza um Valor Global de R\$ 196.630,48 (Cento e Noventa e Seis Mil Seiscentos e Trinta reais e Quarenta e Oito centavos).

São Domingos do Maranhão – MA, 20 de outubro de 2021.

*Wanderson da Costa Silva*  
**Serviços e Empreendimentos**

WC SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS, LTDA

CNPJ Nº 37.113.308/0001-53

WANDERSON DA COSTA SILVA

RG nº 03598612008 00SESP – MA

CPF nº 608.747.743-81

Sócio

*Bruno Campos da Silva*  
Engenheiro Civil  
CREA - RN 1916831230

W.C. SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ: 37.113.308/0001-53

R. MAJOR DELFINO CALVO, Nº 70, SALA 01, CENTRO  
SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO-MA CEP: 65.790-000

W. C. SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA  
CNPJ: 37.113.308/0001-53  
R. Major Delfino Calvo, 70, Sala 01, Centro  
São Domingos do Maranhão | CEP: 65.790-000  
E-mail: w.c.servicoseempreendimentos@hotmail.com



W.C. Serviços e Empreendimentos Lda

# PLANILHA ORÇAMENT

<b>OBRA:</b>	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO-MA	<b>DATA :</b> 20/10/2021 <b>BDI :</b> 26,14% <b>L.S. Hora:</b> 85,68% <b>L.S. Mês:</b> 49,33%	<b>FONTE</b>	<b>VERBÃO</b>	<b>DATA REF</b>
<b>DESCRIÇÃO:</b>	TOMADA DE PREÇOS N° 007/2021-CPL		ORSE	2021/06	08/2021
<b>LOCAL:</b>	MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO-MA		SINAPI	2021/07 COM DESONERAÇÃO	08/2021
<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO-MA		SIURB	2021/01 COM DESONERAÇÃO COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	04/2021

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$		PREÇO TOTAL R\$	PESO (%)
						SEM BDI	COM BDI		
5.1	C-03	EXECUÇÃO DE RAMPA DE ACESSIBILIDADE EM CONCRETO, ACABAMENTO LISO	PRÓPRIA	M²	6,48	119,93	151,28	980,29	0,50
<b>6</b>	<b>COZINHA</b>							<b>25.725,01</b>	<b>13,08</b>
<b>6.1</b>	<b>INFRAESTRUTURA</b>							<b>1.560,51</b>	<b>0,79</b>
6.1.1	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	SINAPI	M3	2,56	50,20	63,32	162,10	0,08
6.1.2	C-09	BALDRAME EM PEDRA ARGAMASSADA	PRÓPRIA	M³	0,96	258,54	326,12	313,08	0,16
6.1.3	C-11	VIGA EM CONCRETO ARMADO FCK= 25MPA, PREPARO COM BETONEIRA	PRÓPRIA	M³	0,82	1.049,29	1.323,57	1.085,33	0,55
<b>6.2</b>	<b>SUPERESTRUTURA</b>							<b>1.045,62</b>	<b>0,53</b>
6.2.1	C-10	PILARES EM CONCRETO ARMADO FCK= 25MPA, PREPARO COM BETONEIRA	PRÓPRIA	M³	0,45	1.049,29	1.323,57	595,61	0,30
6.2.2	C-11	VIGA EM CONCRETO ARMADO FCK= 25MPA, PREPARO COM BETONEIRA	PRÓPRIA	M³	0,34	1.049,29	1.323,57	450,01	0,23
<b>6.3</b>	<b>PISO</b>							<b>1.035,77</b>	<b>0,53</b>
6.3.1	95241	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_07/2016	SINAPI	M2	11,97	20,93	26,40	316,01	0,16
6.3.2	87248	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014	SINAPI	M2	11,97	47,67	60,13	719,76	0,37
<b>6.4</b>	<b>PAREDES E PAINÉIS</b>							<b>2.463,45</b>	<b>1,25</b>
6.4.1	87477	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	SINAPI	M2	45,90	42,55	53,67	2.463,45	1,25
<b>6.5</b>	<b>REVESTIMENTOS E ACABAMENTOS</b>							<b>5.136,21</b>	<b>2,61</b>
6.5.1	87879	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	SINAPI	M2	91,80	3,02	3,81	349,76	0,18
6.5.2	87547	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	SINAPI	M2	91,80	15,94	20,11	1.846,10	0,94

BRUNO CAMPOS DA SILVA  
ENGENHEIRO CIVIL  
CREA - RN 1916831230

W.C. SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS Lda  
CNPJ: 37.113.308/0001-53  
R. MAJOR DELFINO CALVO, N° 70, SALA 01, CENTRO  
SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO-MA CEP: 65.790-000

Assinatura  
FOLHAS 58  
Nº PROCESSO 499/2022



W.C. Serviços e Empreendimentos

# PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

<b>OBRA:</b>	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO-MA	<b>DATA:</b> 20/10/2021	<b>FONTE</b>	<b>VERSÃO</b>	<b>DATA REF.</b>
<b>DESCRIÇÃO:</b>	TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2021-CPL	<b>BDI:</b> 26,14%	ORSE	2021/06	08/2021
<b>LOCAL:</b>	MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO-MA	<b>L.S. Hora:</b> 85,68%	SINAPI	2021/07 COM DESONERAÇÃO	08/2021
<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO-MA	<b>L.S. Mês:</b> 49,33%	SIURB	2021/01 COM DESONERAÇÃO COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	04/2021

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$		PREÇO TOTAL R\$	PESO (%)
						SEM BDI	COM BDI		
6.10.1	97610	LÂMPADA COMPACTA DE LED 10 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	SINAPI	UN	2,00	16,50	20,81	41,62	0,02
6.10.2	92004	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUFORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	UN	3,00	38,53	48,60	145,80	0,07
6.10.3	91953	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	UN	1,00	17,38	21,92	21,92	0,01
6.10.4	93653	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	UN	1,00	9,03	11,39	11,39	0,01
6.10.5	91869	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	M	15,00	11,03	13,91	208,65	0,11
6.10.6	93010	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 75 MM (2 1/2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	M	3,00	22,69	28,62	85,86	0,04
6.10.7	91932	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	M	15,00	14,24	17,96	269,40	0,14
6.10.8	91934	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	M	3,00	21,81	27,51	82,53	0,04
<b>6.11</b>	<b>INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS</b>							<b>1.409,11</b>	<b>0,72</b>
6.11.1	88503	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS, COM ACESSÓRIOS	SINAPI	UN	1,00	821,36	1.036,06	1.036,06	0,53
6.11.2	91785	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 25 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	SINAPI	M	8,00	31,49	39,72	317,76	0,16
6.11.3	S02040	Registro gaveta bruto 1" (ref 1510 hd) Deca ou similar	ORSE	un	1,00	43,83	55,29	55,29	0,03
<b>6.12</b>	<b>INSTALAÇÕES SANITÁRIAS</b>							<b>857,04</b>	<b>0,44</b>
6.12.1	91793	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	SINAPI	M	8,00	66,63	84,05	672,40	0,34
6.12.2	89707	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	SINAPI	UN	1,00	30,34	38,27	38,27	0,02
6.12.3	S04429	Caixa de inspeção 0,30 x 0,30 x 0,40m	ORSE	un	1,00	116,04	146,37	146,37	0,07
<b>7</b>	<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DA PRAÇA</b>							<b>41.963,24</b>	<b>21,34</b>

BRUNO SAMPOS DA SILVA  
ENGENHEIRO CIVIL  
CREA - RN 1916831230

W.C. SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS Lda  
CNPJ: 07.113.308/0001-53  
R. MA JOR DEL PINO CAVALO, Nº 10, SALA 01, CENTRO  
SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO-MA CEP: 65.790-000

PROCESSO 4991/2022  
59



W.C. Serviços e Empreendimentos

## PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

<b>OBRA:</b>	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO-MA	<b>DATA:</b> 20/10/2021	<b>FONTE</b>	<b>VERSÃO</b>	<b>DATA REF.</b>
<b>DESCRIÇÃO:</b>	TOMADA DE PREÇOS N° 007/2021-CPL	<b>BDI:</b> 26,14%	ORSE	2021/06	08/2021
<b>LOCAL:</b>	MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO-MA	<b>L.S. Hora:</b> 85,68%	SINAPI	2021/07 COM DESONERAÇÃO	08/2021
<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO-MA	<b>L.S. Mês:</b> 49,33%	SIURB	2021/01 COM DESONERAÇÃO	04/2021
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS		

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$		PREÇO TOTAL R\$	PESO (%)
						SEM BDI	COM BDI		
7.1	C-04	POSTE RETO, EM AÇO GALVANIZADO, 4 PÉTALAS, ALTURA DE 5 METROS, INCLUSIVE BRAÇOS E LUMINÁRIAS COM LÂMPADAS VAPOR DE MERCÚRIO DE 250 W	PRÓPRIA	UND	8,00	3.538,70	4.463,72	35.709,76	18,16
7.2	91869	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	M	100,00	11,03	13,91	1.391,00	0,71
7.3	93010	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 75 MM (2 1/2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	M	10,00	22,69	28,62	286,20	0,15
7.4	91932	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	M	100,00	14,24	17,96	1.796,00	0,91
7.5	91934	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	M	10,00	21,81	27,51	275,10	0,14
7.6	S07237	Caixa de passagem em alvenaria de tijolos maciços esp. = 0,12m, dim. int. = 0,40 x 0,40 x 0,40m	ORSE	un	8,00	175,38	221,22	1.769,76	0,90
7.7	101890	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 10 ATÉ 30A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	UN	2,00	12,34	15,57	31,14	0,02
7.8	101876	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM PVC, DE EMBUTIR, SEM BARRAMENTO, PARA 6 DISJUNTORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	UN	1,00	68,34	86,20	86,20	0,04
7.9	00001062	CAIXA INTERNA/EXTERNA DE MEDICAO PARA 1 MEDIDOR TRIFASICO, COM VISOR, EM CHAPA DE ACO 18 USG (PADRAO DA CONCESSIONARIA LOCAL)	SINAPI	UN	1,00	282,29	356,08	356,08	0,18
7.10	101632	RELÉ FOTOELÉTRICO PARA COMANDO DE ILUMINAÇÃO EXTERNA 1000 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	SINAPI	UN	8,00	25,96	32,75	262,00	0,13
<b>8</b>	<b>MOBILIARIO DA PRAÇA</b>							<b>14.510,06</b>	<b>7,38</b>
8.1	S10536	Lixeira em fibra de vidro, com capacidade 50l, com suporte (poste), FIOBERGLASS, REF. CLPD1085 ou similar	ORSE	un	6,00	320,51	404,29	2.425,74	1,23
8.2	C-05	BANCO DE CONCRETO COM BASE EM ALVENARIA E ASSENTO EM MADEIRA	PRÓPRIA	UND	18,00	330,20	416,51	7.497,18	3,81
8.3	C-06	PERGOLADO EM MADEIRA ENVERNIZADA	PRÓPRIA	UND	1,00	3.636,55	4.587,14	4.587,14	2,33
<b>9</b>	<b>CRUZEIRO</b>							<b>1.611,85</b>	<b>0,82</b>
<b>9.1</b>	<b>BASE</b>							<b>1.525,27</b>	<b>0,78</b>
9.1.1	94264	GUIA (MEIO-FIO) CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO CURVO COM EXTRUSORA, 13 CM BASE X 22 CM ALTURA. AF_06/2016	SINAPI	M	47,12	25,66	32,37	1.525,27	0,78
<b>9.2</b>	<b>CRUZ</b>							<b>86,58</b>	<b>0,04</b>

BRUNO CAMPOS DA SILVA  
ENGENHEIRO CIVIL  
CREA -RN 1916831230

W.C. SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS Lda  
CNPJ: 37.113.308/0001-53  
R MAJOR BELFINO CALVO, N° 10, SALA 01, CENTRO  
SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO-MA CEP: 65.790-000

Assinatura  
No PROCESSO  
FOLHAS  
499/2022  
40



Serviços e Empreendimentos

# PLANILHA ORÇAMENTAL

<b>OBRA:</b>	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO-MA	<b>DATA :</b> 20/10/2021 <b>BDI :</b> 26,14% <b>L.S. Hora:</b> 85,68% <b>L.S. Mês:</b> 49,33%	<b>FONTE</b>	<b>VERSÃO</b>	<b>DATA REF.</b>
<b>DESCRIÇÃO:</b>	TOMADA DE PREÇOS N° 007/2021-CPL		ORSE	2021/06	08/2021
<b>LOCAL:</b>	MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO-MA		SINAPI	2021/07 COM DESONERAÇÃO	08/2021
<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO-MA		SIURB	2021/01 COM DESONERAÇÃO COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	04/2021

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$		PREÇO TOTAL R\$	PESO (%)
						SEM BDI	COM BDI		
9.2.1	C-07	CRUZ EM MADEIRA ENVERNIZADA	PRÓPRIA	UND	1,00	68,64	86,58	86,58	0,04
								VALOR BDI TOTAL:	40.746,40
								VALOR ORÇAMENTO:	155.884,08
								VALOR TOTAL:	196.630,48
Cento e Noventa e Seis Mil Seiscentos e Trinta reais e Quarenta e Oito centavos									

*A*

*[Handwritten signature]*

W.C. SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS L<sup>DA</sup>  
**CNPJ: 37.113.308/0001-53**  
 R. MA JOR DELFINO CALVO, N° 70, SALA 01, CENTRO  
 SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO-MA CEP: 85.790-000

BRUNO CAMPOS DA SILVA  
 ENGENHEIRO CIVIL  
 CREA -RN 1916831230

FOLHAS 21  
 Nº PROCESSO 499/2022  
 Assinatura



# RESUMO DO ORÇAMENTO

<b>OBRA:</b>	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO-MA	<b>DATA:</b> 20/10/2021	<b>L.S. Hora:</b> 85,68%
<b>DESCRIÇÃO:</b>	TOMADA DE PREÇOS N° 007/2021-CPL	<b>BDI:</b> 26,14%	<b>L.S. Mês:</b> 49,33%
<b>LOCAL:</b>	MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO-MA	<b>FONTE</b>	<b>VERSÃO</b>
<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO-MA	ORSE	2021/06
		SINAPI	2021/07 COM DESONERAÇÃO
		SIURB	2021/01 COM DESONERAÇÃO
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS FOLHAS

Nº PROCESSO 499/2021

42

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREÇO TOTAL	%
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	26.482,88	13,47
2	INFRAESTRUTURA	42.506,15	21,62
3	PAVIMENTAÇÃO E PISOS DA PRAÇA	37.690,56	19,17
4	CANTEIROS	5.160,44	2,62
5	ACESSIBILIDADE	980,29	0,50
6	COZINHA	25.725,01	13,08
6.1	INFRAESTRUTURA	1.560,51	0,79
6.2	SUPERESTRUTURA	1.045,62	0,53
6.3	PISO	1.035,77	0,53
6.4	PAREDES E PAINÉIS	2.463,45	1,25
6.5	REVESTIMENTOS E ACABAMENTOS	5.136,21	2,61
6.6	PINTURA	1.589,98	0,81
6.7	ESQUADRIAS	2.153,81	1,10
6.8	LOUÇAS E METAIS	2.070,40	1,05
6.9	COBERTURA	5.535,94	2,82
6.10	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DA COZINHA	867,17	0,44
6.11	INSTALAÇÕES HIDRAÚLICAS	1.409,11	0,72
6.12	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	857,04	0,44
7	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DA PRAÇA	41.963,24	21,34
8	MOBILIÁRIO DA PRAÇA	14.510,06	7,38
9	CRUZEIRO	1.611,85	0,82
9.1	BASE	1.525,27	0,78
9.2	CRUZ	86,58	0,04

VALOR BDI TOTAL: 40.746,40 100,00  
 VALOR ORÇAMENTO: 155.884,08  
 VALOR TOTAL: 196.630,48

Cento e Noventa e Seis Mil Seiscentos e Trinta reais e Quarenta e Oito centavos

W.C. SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA  
 CNPJ: 37.113.308/0001-53  
 R. MAJOR DELFINO CALVO, 70 SALA 01, CENTRO  
 SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO-MA CEP: 65.790-000

BRUNO CAMPOS DA SILVA  
 ENGENHEIRO CIVIL  
 CREA - RN 1916831230



FOLHAS 43  
Nº PROCESSO 499/2022  
Assinatura /

Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Certificado de Registro Cadastral - CRC**

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 37.113.308/0001-53  
Razão Social: W. C. SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA

Atividade Econômica Principal:

4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

Endereço:

RUA MAJOR DELFINO CALVO, 70 - SALA 01 - CENTRO - São Domingos do Maranhão / Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).  
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

**3ª ALTERAÇÃO, TRANSFORMAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE LIMITADA**

**W DA C SILVA**  
**CNPJ: 37.113.308/0001-53**

Pelo presente instrumento particular de alteração:

**WANDERSON DA COSTA SILVA**, BRASILEIRO, SOLTEIRO, EMPRESARIO, natural da cidade de São Domingos do Maranhão – MA, data de nascimento 04/03/1992, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 0359876120080, expedida por SESP/MA em 28/07/2011 e CPF: nº 608.747.743-81, residente e domiciliado na cidade de São Domingos do Maranhão - MA, na TRAVESSA 2 TRAVESSA PENIEL, nº 02, CENTRO, CEP: 65790-000, na qualidade de empresário da empresa W DA C SILVA, com cede TRAVESSA 2 TRAVESSA PENIEL nº 02, CENTRO, CEP: 65790-000 cidade de São Domingos do Maranhão - MA, cujo ato constitutivo se encontra registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o NIRE 21102317400 em data 11/05/2020, devidamente inscrita no CNPJ 37.113.308/0001-53. Resolve alterar, transformar e consolidar seu registro de EMPRESÁRIO INDIVIDUAL em SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA, uma vez que admite, neste ato, na qualidade de sócio:

**WANDERSON DA COSTA SILVA**, BRASILEIRO, SOLTEIRO, EMPRESARIO, natural da cidade de São Domingos do Maranhão – MA, data de nascimento 04/03/1992, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 0359876120080, expedida por SESP/MA em 28/07/2011 e CPF: nº 608.747.743-81, residente e domiciliado na cidade de São Domingos do Maranhão - MA, na TRAVESSA 2 TRAVESSA PENIEL, nº 02, CENTRO, CEP: 65790-000

**FERNANDO VALERIO DA SILVA**, BRASILEIRO, SOLTEIRO, EMPRESARIO, natural da cidade de Colinas – MA, data de nascimento 08/05/1984, portador da Carteira Nacional de Habilitação (CNH): nº 03489082207 expedida pelo DETRAN – MA em 09/05/2019 e CPF: nº 008.583.533-18, residente e domiciliado na cidade de Colinas – MA, na AVENIDA CENTRAL, nº 53, CENTRO, CEP: 65690-000. Nos termos e condições a seguir, sendo que a sociedade ora constituída assumirá e se responsabilizará pelo ativo e passivo da Empresa Individual ora transformada:

**Cláusula primeira** - Fica transformada a Empresa Individual, já qualificada, em SOCIEDADE LIMITADA, passando a adotar como nome empresarial a denominação social de W. C. SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

**Cláusula segunda** - O capital social passará a ser de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais), divididos em 400000, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais) em moeda corrente do País.

**Parágrafo único.** Após a alteração o capital social encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome dos Sócios	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
FERNANDO VALERIO DA SILVA	200000	200.000,00	50,00
WANDERSON DA COSTA SILVA	200000	200.000,00	50,00
TOTAL	400000	400.000,00	100,00

**Cláusula Terceira – DA SEDE (ART. 997, II, DO CC)**

A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA MAJOR DELFINO CALVO, Nº 70, SALA 01, CENTRO na Cidade de SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO – MA, CEP: 65790-000.

**Cláusula Quarta - DO OBJETO SOCIAL (ART. 997, II, DO CC)**

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: 4120-4/00 - Construção de edifícios. 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas. 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos. 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias. 4313-4/00 - Obras de terraplenagem. 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista. 4924-8/00 - Transporte escolar. 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor. 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes. 3701-1/00 - Gestão de redes de esgoto. 3702-9/00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes. 4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos. 4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais. 4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica. 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação. 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas. 4299-5/99 Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (a construção de estruturas com tirantes, as obras de contenção, a construção de cortinas de proteção de encostas e muros de arrimo, a subdivisão de terras com benfeitorias (p. Ex., construção de vias, serviços de infraestrutura, etc.)). 4311-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas. 4319-3/00 Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente. ( a drenagem do solo destinado à construção, a demarcação dos locais para construção, o rebaixamento de lençóis freáticos, a preparação de locais para mineração, a remoção de material inerte e outros tipos de refugo de locais de mineração, exceto os locais de extração de petróleo e gás natural, a drenagem de terrenos agrícolas ou florestais. 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica. 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração. 4322-3/03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio. 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos. 4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material. 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral. 4330-4/05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores. 4391-6/00 - Obras de fundações. 4399-1/03 - Obras de alvenaria. 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água. . 4399-1/99 Serviços especializados para construção não especificados anteriormente (a construção de fornos industriais, a construção de partes de edifícios, tais como: telhados, coberturas, chaminés, lareiras, churrasqueiras, etc., os serviços de limpeza de fachadas, com jateamento de areia, vapor e semelhantes). 4520-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores. 4520-0/05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores. 4930-2/03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos. 7111-1/00 - Serviços de arquitetura.

Em consequência da alteração e transformação acima e respeitadas as cláusulas não modificadas, consolida-se o contrato da seguinte forma:

**3ª ALTERAÇÃO, TRANSFORMAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA****W. C. SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA  
CNPJ: 37.113.308/0001-53**

**WANDERSON DA COSTA SILVA**, BRASILEIRO, SOLTEIRO, EMPRESARIO, natural da cidade de São Domingos do Maranhão – MA, data de nascimento 04/03/1992, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 0359876120080, expedida por SESP/MA em 28/07/2011 e CPF: nº 608.747.743-81, residente e domiciliado na cidade de São Domingos do Maranhão - MA, na TRAVESSA 2 TRAVESSA PENIEL, nº 02, CENTRO, CEP: 65790-000

**FERNANDO VALERIO DA SILVA**, BRASILEIRO, SOLTEIRO, EMPRESARIO, natural da cidade de Colinas – MA, data de nascimento 08/05/1984, portador da Carteira Nacional de Habilitação (CNH): nº 03489082207 expedida pelo DETRAN – MA em 09/05/2019 e CPF: nº 008.583.533-18, residente e domiciliado na cidade de Colinas – MA, na AVENIDA CENTRAL, nº 53, CENTRO, CEP: 65690-000.

Resolvem, em comum acordo, constituir uma sociedade limitada, mediante as condições e cláusulas seguintes:

**DO NOME EMPRESARIAL (ART. 997, II, DO CC)**

**Cláusula Primeira** - A sociedade adotará o seguinte nome empresaria: W. C. SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA

**DA SEDE (ART. 997, II, DO CC)**

**Cláusula Segunda** - A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA MAJOR DELFINO CALVO, Nº 70, SALA 01, CENTRO na Cidade de SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO – MA, CEP: 65790-000.

**DO OBJETO SOCIAL (ART. 997, II, DO CC)**

**Cláusula Terceira** - A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: 4120-4/00 - construção de edifícios. 3811-4/00 - coleta de resíduos não-perigosos. 4211-1/01 - construção de rodovias e ferrovias. 4213-8/00 - obras de urbanização - ruas, praças e calçadas. 4313-4/00 - obras de terraplenagem. 4923-0/02 - serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista. 4924-8/00 - transporte escolar. 7711-0/00 - locação de automóveis sem condutor. 7732-2/01 - aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes. 3701-1/00 gestão de redes de esgoto. 3702-9/00 atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes. 4211-1/02 Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos. 4212-0/00 Construção de obras de arte especiais. 4213-8/00 Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas. 4221-9/03 Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica. 4299-5/01 Construção de instalações esportivas e recreativas. 4299-5/99 Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (a construção de estruturas com tirantes, as obras de contenção, a construção de cortinas de proteção de encostas e muros de arrimo, a subdivisão de terras com benfeitorias (p. Ex., construção de vias, serviços de infra-estrutura, etc.)). 4311-8/01 Demolição de edifícios e outras estruturas. 43.11-8 Demolição e preparação de canteiros de obras. 4319-3/00 Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente. (- a drenagem do solo destinado à construção, a demarcação dos locais para construção, o rebaixamento de lençóis freáticos, a preparação de locais para mineração, a remoção de material inerte e outros tipos de refugo de locais de mineração, exceto os locais de extração de petróleo e gás natural, a drenagem de terrenos agrícolas ou florestais. 4321-5/00 Instalação e manutenção elétrica. 4322-3/03 Instalações de sistema de prevenção contra incêndio. 4322-3/02 Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração. 4329-1/04 Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos. 4330-4/02 Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material. 4330-4/04 Serviços de pintura de edifícios em geral. 4330-4/05 Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores. 4391-6/00 Obras de fundações. 4399-1/02 Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias. 4399-1/03 Obras de alvenaria. 4399-1/05 Perfuração e construção de poços de água. 4399-1/99 Serviços especializados para construção não especificados anteriormente (a construção de fornos industriais, a construção de partes de edifícios, tais como: telhados, coberturas, chaminés, lareiras, churrasqueiras, etc., os serviços de limpeza de fachadas, com jateamento de areia, vapor e semelhantes). 4520-0/01 Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores. 4520-0/05 Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores. 4923-0/02 Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista. 4930-2/03 Transporte rodoviário de produtos perigosos. 7111-1/00 Serviços de arquitetura. 4222-7/01 Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação.

**DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO (ART. 53, III, F, DO DECRETO Nº 1.800, DE 1996)**

**Cláusula Quarta** - A sociedade iniciou suas atividades a partir de 05/05/2020 e seu prazo de duração indeterminado.

**DO CAPITAL SOCIAL (ART. 997, III E IV E ARTS. 1.052 E 1.055 DO CC)**

**Cláusula Quinta** - O capital é de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais), divididos em 400000, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais) em moeda corrente do País.

**Parágrafo único.** O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome dos Sócios	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
FERNANDO VALERIO DA SILVA	200000	200.000,00	50,00
WANDERSON DA COSTA SILVA	200000	200.000,00	50,00
TOTAL	400000	400.000,00	100,00

#### **DA ADMINISTRAÇÃO (ARTS. 997, VI; 1.013; 1.015; 1.064 DO CC)**

**Cláusula Sexta** - A administração da sociedade será exercida pelo sócio **FERNANDO VALERIO DA SILVA**, que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

**Parágrafo único.** Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

#### **DO BALANÇO PATRIMONIAL (ART. 1.065 DO CC)**

**Cláusula Sétima** - Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, os lucros ou perdas apuradas.

#### **DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (ART. 1.011, § 1º, DO CC E ART. 37, II, DA LEI Nº 8.934, DE 1994)**

**Cláusula Oitava** - O administrador da empresa declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

#### **DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO**

**Cláusula Nona** - Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

**Parágrafo único** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

#### **DA CESSÃO DE QUOTAS**

**Cláusula Décima** - as quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

#### **DA RESPONSABILIDADE**

**Cláusula Décima Primeira** - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas

todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

FOLHAS 48  
Nº PROCESSO 499/2022  
Assinatura /

**DO FORO**

**Cláusula Décima Segunda** - As partes elegem o foro da sede para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

**São Domingos do Maranhão – MA, 28 de Junho de 2021**

\_\_\_\_\_  
**Sócio**  
**WANDERSON DA COSTA SILVA**

\_\_\_\_\_  
**Sócio – Administrador**  
**FERNANDO VALERIO DA SILVA**



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa W. C. SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
00858353318	FERNANDO VALERIO DA SILVA
60874774381	WANDERSON DA COSTA SILVA

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/07/2021 12:14 SOB Nº 21201143221.  
PROTOCOLO: 210806974 DE 28/06/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12104729927. CNPJ DA SEDE: 37113308000153.  
NIRE: 21201143221. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 28/06/2021.  
W. C. SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA

**JUCEMA**

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA  
SECRETÁRIA-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)



## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 37.113.308/0001-53 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/05/2020
NOME EMPRESARIAL W. C. SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) W. C. SERVICOS E EMPREENDIMENTOS	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 37.01-1-00 - Gestão de redes de esgoto 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R MAJOR DELFINO CALVO	NÚMERO 70	COMPLEMENTO SALA 01
CEP 65.790-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SAO DOMINGOS DO MARANHAO
UF MA		ENDEREÇO ELETRÔNICO W.C.SERVICOSEMPREENDIMENTOS@HOTMAIL.COM
TELEFONE (99) 9161-9859		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/05/2020	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 15/11/2022 às 19:49:35 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>37.113.308/0001-53</b> MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA <b>11/05/2020</b>
------------------------------------------------------------	-----------------------------------------------------	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>W. C. SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA</b>
------------------------------------------------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores</b> <b>43.91-6-00 - Obras de fundações</b> <b>43.99-1-03 - Obras de alvenaria</b> <b>43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água</b> <b>43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente</b> <b>45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores</b> <b>45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores</b> <b>49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista</b> <b>49.24-8-00 - Transporte escolar</b> <b>49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos</b> <b>71.11-1-00 - Serviços de arquitetura</b> <b>77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor</b> <b>77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes</b>
-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>
-----------------------------------------------------------------------------------------

LOGRADOURO <b>R MAJOR DELFINO CALVO</b>	NÚMERO <b>70</b>	COMPLEMENTO <b>SALA 01</b>
--------------------------------------------	---------------------	-------------------------------

CEP <b>65.790-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>SAO DOMINGOS DO MARANHAO</b>	UF <b>MA</b>
--------------------------	----------------------------------	----------------------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>W.C.SERVICOSEMPREENDIMENTOS@HOTMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(99) 9161-9859</b>
-----------------------------------------------------------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--------------------------------------------

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>11/05/2020</b>
------------------------------------	-------------------------------------------------

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **15/11/2022** às **19:49:35** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**

## Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

<b>CNPJ:</b>	37.113.308/0001-53
<b>NOME EMPRESARIAL:</b>	W. C. SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA
<b>CAPITAL SOCIAL:</b>	R\$400.000,00 (Quatrocentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

<b>Nome/Nome Empresarial:</b>	FERNANDO VALERIO DA SILVA
<b>Qualificação:</b>	49-Sócio-Administrador

<b>Nome/Nome Empresarial:</b>	WANDERSON DA COSTA SILVA
<b>Qualificação:</b>	22-Sócio

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 15/11/2022 às 19:50 (data e hora de Brasília).

# CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

FOLHAS 53  
Nº PROCESSO 499/2022  
Assinatura /

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
CAPTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

**M A**

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
1814892925

NOME: FERNANDO VALERIO DA SILVA

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF: 172241320011 GEJUSPC MA

CPF: 098.583.533-18 DATA NASCIMENTO: 08/05/1984

FILIAÇÃO: MARIA EUNICE VALERIO DA SILVA

PERMISSÃO: ACC: CAT. HAB: A2

Nº REGISTRO: 03489082207 VALIDADE: 08/05/2024 1ª HABILITAÇÃO: 27/01/2005

OBSERVAÇÕES: EAR

*Fernando Valério da Silva*  
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: SAO LUIS, BA DATA EMISSÃO: 09/05/2019

ASSINADO DIGITALMENTE  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO 73605102491  
MA040446979

**MARANHÃO**

**DENATRAN CONTRAN**

## QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.

**SERPRO / DENATRAN**



Ministério da Fazenda  
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **008.583.533-18**

Nome: **FERNANDO VALERIO DA SILVA**

Data de Nascimento: **08/05/1984**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **16/10/2002**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **14:38:19** do dia **31/08/2022** (hora e data de Brasília).  
Código de controle do comprovante: **247D.99C8.75C3.5599**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21  
Edifício Pedro Francisco Vargas  
Centro, Itajaí - Santa Catarina  
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223  
www.dautin.com | dautin@dautin.com



## CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **579a1f738f20c146d84822a050b5f47ead3283a72c9b662c6c89980b76fbfde5** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>1</sup> através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **37025** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**indetidade**", cujo assunto é descrito como "**indetidade**", faz prova de que em **10/11/2021 10:34:58**, o responsável **W. C. Serviços e Empreendimentos Ltda (37.113.308/0001-53)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de W. C. Serviços e Empreendimentos Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **10/11/2021 10:36:48** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x49d8af03283cd3d04fd777b521782d75df7f88de418a70a8b95dfd6e78ccd653**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

<sup>1</sup> Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

**DAUTIN**  
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil  
Subchefia para Assuntos Jurídicos  
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2  
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



Nome: WANDERSON DA COSTA SILVA

CPF: 040371902

DATA DO DOCUMENTO: 04/03/1982

NACIONALIDADE: BRASILEIRO

RESIDÊNCIA: SAO DOMINGOS DO MARANHÃO

PROFISSÃO: SSP/MA

ASSINATURA: [Assinatura]

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

LEI N. 7.611/63 DE 29 DE AGOSTO DE 1963

CPF: 040371902

RG: 03697712005-0

DATA DE EMISSÃO: 18/04/2021

MAIO: N 39410 FLS. 153 LIV. 604 SAO DOMINGOS DO MARANHÃO MA 2

OPC

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

ASSINATURA: [Assinatura]



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL



Data da consulta: 31/08/2022 11:49:28

FOLHAS 57  
Nº PROCESSO 499/2022  
Assinatura /

### Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **37.113.308/0001-53**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **W. C. SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA**

### Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2021**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Voltar

Gerar PDF



Estado do  
Maranhão

**SINTEGRA/ICMS**

Consulta Pública do Cadastro do Estado do Maranhão

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

**IDENTIFICAÇÃO**

**CGC:** 37.113.308/0001-53 **Inscrição Estadual:** 12.707151-2

**Razão Social:** W C SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA

**Regime Apuração:** SIMPLES NACIONAL

**ENDEREÇO**

**Logradouro:** RUA MAJOR DELFINO CALVO

**Número:** 70 **Complemento:** SALA 01

**Bairro:** CENTRO

**Município:** SAO DOMINGOS DO MARANHAO **UF:** MA

**CEP:** 65790000 **DDD:** **Telefone:** 81673561

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

**CNAE Principal:** 4120400 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

**CNAEs Secundários**

Código	Descrição CNAE
4299501	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
4299599	OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
4311801	DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS
4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4319300	SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
4322302	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
4322303	INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO
4329104	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
4330402	INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL
7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
4330404	SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
4330405	APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES
4391600	OBRAS DE FUNDAÇÕES
4399103	OBRAS DE ALVENARIA
4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
4399199	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4520001	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
4520005	SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
4923002	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
4924800	TRANSPORTE ESCOLAR
3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
4930203	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS
7111100	SERVIÇOS DE ARQUITETURA
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
3701100	GESTÃO DE REDES DE ESGOTO
3702900	ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES
4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
4211102	PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS
4212000	CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS
4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4221903	MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
4222701	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO

**Situação Cadastral Vigente:** HABILITADO

**Data desta Situação Cadastral:** 20/08/2021

**OBRIGAÇÕES**

NFe a partir de (CNAE's):

EDF a partir de:

FOLHAS 59  
Nº PROCESSO 999/2022  
Assinatura /

CTE a partir de: 01/03/2012 - (OBRIGADO => SERVIÇO DE TRANSPORTE),

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

**Data da Consulta:** 15/11/2022

**Número da Consulta:**

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2012



**PREFEITURA DE SÃO DOMINGOS DO  
MARANHÃO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
CNPJ: 06.113.690/0001-71

Pç Getúlio Vargas, S/N, Centro CEP: 65.790-000 - São Domingos do Maranhão / MA

FOLHAS 60  
Nº PROCESSO 499/2022  
Assinatura /

05/01/2022 08:34:15  
USUÁRIO:ATENDENTE19

**Ficha Cadastral da Empresa**

**CADASTRO MUNICIPAL**

Insc. Municipal: 466-9

Situação: ATIVA

Razão social: W. C. SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA

Nome Fantasia: W. C. SERVICOS E EMPREENDIMENTOS

Insc. Junta Com.:

CNPJ: 37.113.308/0001-53

Insc. Estadual:

Vinculação: ENTIDADES EMPRESARIAIS

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Classificação: MICRO EMPRESA

Data de Inclusão:

Data de Início: 11/05/2020

MEI: NÃO

Isto ISSQN: NÃO

Isto Alvará: NÃO

Data de Constituição: 11/05/2020

**ENDEREÇOS**

Tipo	Logradouro	Número	Bairro	Cidade
COMERCIAL	RUA MAJOR DELFINO CALVO	70	CENTRO	SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO-



**PREFEITURA DE SÃO DOMINGOS DO  
MARANHÃO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CNPJ: 06.113.690/0001-71

Pç Getúlio Vargas, S/N, Centro CEP: 65.790-000 - São Domingos do Maranhão / MA

FOLHAS

61

Nº PROCESSO

499/2022

Assinatura

/

05/01/2022 08:34:15  
USUÁRIO:ATENDENTE19

**Ficha Cadastral da Empresa**

**ATIVIDADES CNAE**

Principal	Descrição da Atividade	Base de Cálculo	Data Inclusão	Data Encerramento
X	CONSTRUCAO DE EDIFICIOS	1	11/05/2020	
	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA TEMPORARIA	1	11/05/2020	
	ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES	1	11/05/2020	
	LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR	1	11/05/2020	
	TRANSPORTE ESCOLAR	1	11/05/2020	
	SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA	1	11/05/2020	
	OBRAS DE TERRAPLENAGEM	1	11/05/2020	
	OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS	1	11/05/2020	
	CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS	1	11/05/2020	
	COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS	1	11/05/2020	
	GESTAO DE REDES DE ESGOTO	1	13/07/2021	
	ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES	1	13/07/2021	
	PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS	1	13/07/2021	
	CONSTRUCAO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS	1	13/07/2021	
	MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA	1	13/07/2021	
	CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO	1	13/07/2021	
	CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS	1	13/07/2021	
	OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	1	13/07/2021	
	DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS	1	13/07/2021	
	SERVICOS DE PREPARACAO DO TERRENO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	1	13/07/2021	
	INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA	1	13/07/2021	
	INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO	1	13/07/2021	
	MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS	1	13/07/2021	
	INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL	1	13/07/2021	
	SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL	1	13/07/2021	

**ENQUADRAMENTO**

Enquadramento	Data Inicio	Data Encerramento
004-ISS SIMPLES NACIONAL	01/01/2021	

**CONTATOS**

Tipo	Descrição
FONE	9991619859
EMAIL	W.C.SERVICOSEEMPREENHIMENTOS@HOTMAIL.COM

## CERTIDÃO ESPECÍFICA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que W. C. SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:			Protocolo: MAC2202235749
NIRE 21201143221 CNPJ 37.113.308/0001-53		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo MAJOR DELFINO CALVO, Nº 70, SALA 01, CENTRO - São Domingos do Maranhão/MA - CEP 65790-000			
<b>Arquivamentos Posteriores</b>			
Ato	Número	Data	Descrição
223 310	20220579067 20211239658	10/05/2022 01/10/2021	BALANCO OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
223 002	20210984694 21201143221	27/07/2021 02/07/2021	BALANCO TRANSFORMACAO
002 310	21201143221 20201190834	02/07/2021 24/12/2020	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
002	20201113767	03/12/2020	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
080 080	20200324535 21102317400	11/05/2020 11/05/2020	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA INSCRIÇÃO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 07/10/2022, às 09:11:32 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código **N3AGGFLS**.



CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
Secretário(a) Geral

## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: W. C. SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA			Protocolo: MAC202235710		
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 21201143221	CNPJ 37.113.308/0001-53	Data de Ato Constitutivo 11/05/2020	Início de Atividade 05/05/2020		
Endereço Completo Rua MAJOR DELFINO CALVO, Nº 70, SALA 01, CENTRO - São Domingos do Maranhão/MA - CEP 65790-000					
Objeto Social 4120-4/00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS. 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS. 3811-4/00 - COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS. 4211-1/01 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS. 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM. 4923-0/02 - SERVICIO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA. 4924-8/00 - TRANSPORTE ESCOLAR. 7711-0/00 - LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR. 7732-2/01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES. 3701-1/00 - GESTAO DE REDES DE ESGOTO. 3702-9/00 - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES. 4211-1/02 - PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS. 4212-0/00 - CONSTRUCAO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS. 4221-9/03 - MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA. 4222-7/01 - CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO. 4299-5/01 - CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS. 4299-5/99 OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (A CONSTRUCAO DE ESTRUTURAS COM TIRANTES, AS OBRAS DE CONTENCAO, A CONSTRUCAO DE CORTINAS DE PROTECAO DE ENCOSTAS E MUROS DE ARRIMO, A SUBDIVISAO DE TERRAS COM BENFEITORIAS (P. EX., CONSTRUCAO DE VIAS, SERVICOS DE INFRA-ESTRUTURA, ETC.)). 4311-8/01 - DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS. 4319-3/00 SERVICOS DE PREPARACAO DO TERRENO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE. (- A DRENAGEM DO SOLO DESTINADO A CONSTRUCAO, A DEMARCAÇÃO DOS LOCAIS PARA CONSTRUCAO, O REBAIXAMENTO DE LENÇÓIS FREÁTICOS, A PREPARACAO DE LOCAIS PARA MINERACAO, A REMOCAO DE MATERIAL INERTE E OUTROS TIPOS DE REFUGO DE LOCAIS DE MINERACAO, EXCETO OS LOCAIS DE EXTRACAO DE PETROLEO E GAS NATURAL, A DRENAGEM DE TERRENOS AGRICOLAS OU FLORESTAIS. 4321-5/00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA. 4322-3/02 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO. 4322-3/03 - INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO. 4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS. 4330-4/02 - INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL. 4330-4/04 - SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL. 4330-4/05 - APLICACAO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES. 4391-8/00 - OBRAS DE FUNDACOES. 4399-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA. 4399-1/05 - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA. . 4399-1/99 SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (A CONSTRUCAO DE FORNOS INDUSTRIAIS, A CONSTRUCAO DE PARTES DE EDIFICIOS, TAIS TELHADOS, COBERTURAS, CHAMINES, LAREIRAS, CHURRASQUEIRAS, ETC., OS SERVICOS DE LIMPEZA DE FACHADAS, COM JATEAMENTO DE AREIA, VAPOR E SEMELHANTES). 4520-0/01 - SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES. 4520-0/05 - SERVICOS DE LAVAGEM, LUBRIFICACAO E POLIMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES. 4930-2/03 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE PRODUTOS PERIGOSOS. 7111-1/00 - SERVICOS DE ARQUITETURA.					
Capital Social R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)		Porte ME (Microempresa)		Prazo de Duração Indeterminado	
Capital Integralizado R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)					
Dados do Sócio					
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
WANDERSON DA COSTA SILVA	608.747.743-81	R\$ 200.000,00	Sócio	N	Indeterminado
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
FERNANDO VALERIO DA SILVA	008.583.533-18	R\$ 200.000,00	Sócio	S	Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome	CPF	Término do mandato			
FERNANDO VALERIO DA SILVA	008.583.533-18	Indeterminado			
Último Arquivamento			Situação		
Data	Número	Ato/eventos	ATIVA		
10/05/2022	20220579067	223 / 223 - BALANCO	Status		
			SEM STATUS		



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa W. C. SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00858353318	FERNANDO VALERIO DA SILVA
60702586307	VINICIUS LIMA SOUSA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 10/05/2022 13:00 SOB Nº 20220580057.  
PROTOCOLO: 220580057 DE 09/05/2022. NIRE: 21201143221.  
W. C. SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA

**JUCEMA**

FLORENCIO BRANDES NETO  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
SÃO LUÍS, 10/05/2022  
empresafacil.ma.gov.br

FOLHAS 65  
Nº PROCESSO 499/2022  
Assinatura \_\_\_\_\_



Governo do Estado do Maranhão  
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC  
Junta Comercial do Estado do Maranhão



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: W. C. SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA

Protocolo: MAC2202235710

Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada

Esta certidão foi emitida automaticamente em 07/10/2022, às 09:11:22 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código **G3E4THM9**.



MAC2202235710

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
Secretário Geral





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: W. C. SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA**  
**CNPJ: 37.113.308/0001-53**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:44:26 do dia 31/08/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/02/2023.

Código de controle da certidão: **2193.037B.43D5.16FA**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: W. C. SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 37.113.308/0001-53  
Certidão nº: 24669567/2022  
Expedição: 03/08/2022, às 16:04:00  
Validade: 30/01/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **W. C. SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **37.113.308/0001-53**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF****Inscrição:** 37.113.308/0001-53**Razão Social:** W C SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA**Endereço:** R MAJOR DELFINO CALVO 70 SALA 01 / CENTRO / SAO DOMINGOS DO  
MARANHAO / MA / 65790-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 13/11/2022 a 12/12/2022**Certificação Número:** 2022111304171609586804

Informação obtida em 15/11/2022 19:48:29

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



## GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 198695/22

Data da

07/10/2022 09:25:44

Inscrição Estadual: 127071512

CPF/CNPJ: 37113308000153

Razão Social: W C SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA

Endereço: RUA MAJOR DELFINO CALVO, 70 SALA 01 CEP: 65790000 - CENTRO

Telefone: (99)81673561

Município: SAO DOMINGOS DO MARANHAO

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

**Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 04/02/2023.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA**

**Nº Certidão:** 069911/22

**Data da** 07/10/2022 09:26:12

**Inscrição Estadual:** 127071512

**CPF/CNPJ:** 37113308000153

**Razão Social:** W C SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA

**Endereço:** RUA MAJOR DELFINO CALVO, 70 SALA 01 CEP: 65790000 - CENTRO

**Telefone:** (99)81673561

**Município:** SAO DOMINGOS DO MARANHAO

**UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

**Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 04/02/2023.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**



**PREFEITURA DE SÃO DOMINGOS DO  
MARANHÃO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CNPJ: 06.113.690/0001-71

Pç Getúlio Vargas, S/N, Centro CEP: 65.790-000 - São Domingos do Maranhão / MA

FOLHAS 72  
Nº PROCESSO 499/2022



CERTIDÃO

06/10/2022 11:40:12  
USUÁRIO:ATENDENTE19

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS-CND Nº 5299/2022**

**AUTENTICAÇÃO:ZXFI-QYCC**

\* Certidão Autorizada

**CERTIFICO**, a pedido da pessoa interessada, que a empresa **W C SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA**, devidamente Inscrito sob o CNPJ **37.113.308/0001-53**, situada à **RUA MAJOR DELFINO CALVO, 70 SALA 01 CENTRO**, encontra-se quites com os tributos municipais. O Requerente pretende com esta, fazer prova de Quitação de Tributos, não podendo ser usado para outros fins.

A Referida Certidão terá validade até **04/01/2023**.

Ressalvado à Prefeitura o direito de cobrar dívidas que venham a ser apuradas.

SAO DOMINGOS DO MARANHAO-MA, 06/10/2022.



**PREFEITURA DE SÃO DOMINGOS DO  
MARANHÃO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CNPJ: 06.113.690/0001-71

Pç Getúlio Vargas, S/N, Centro CEP: 65.790-000 - São Domingos do Maranhão / MA

FOLHAS 73  
Nº PROCESSO 499/2022



CERTIDÃO

06/10/2022 11:41:21  
USUÁRIO:ATENDENTE19

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL-CNDA Nº 5300/2022**

**AUTENTICAÇÃO:RQIP-KNOD**

\* Certidão Autorizada

**CERTIFICO** a pedido da pessoa interessada, que a empresa **W C SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita sob o CNPJ: **37.113.308/0001-53**, situada à **RUA MAJOR DELFINO CALVO, 70 SALA 01 CENTRO**, Neste Município, encontra-se quites com os tributos municipais, bem como o livro de **DÍVIDA ATIVA** deste setor de arrecadação desta prefeitura, nada consta no que diz respeito a débito em nome da referida empresa. O Requerente pretende com esta, fazer prova de Quitação de Tributos, não podendo ser usado para outros fins.

A Referida Certidão terá validade até **04/01/2023**.

Ressalvado à Prefeitura o direito de cobrar dívidas que venham a ser apuradas.

SAO DOMINGOS DO MARANHAO-MA, 06/10/2022.



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**Corregedoria Geral da Justiça**  
**1ª Vara de São Domingos do Maranhão**

CERTJUDONE-VNSDM - 752022  
Código de validação: E6C3A3B877

Número da guia: 22056901001351060.

**CERTIDÃO ÚNICA DE DISTRIBUIÇÃO DAS VARAS CÍVEIS E COMÉRCIO**

USANDO da faculdade que me confere a Lei, CERTIFICO a requerimento de pessoa interessada que, dando busca em nossos Arquivos dos Feitos das Varas Cíveis e Comércio, a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro do ano de dois mil e seis (2006), até o sete (07) de Outubro do ano corrente, constatei não EXISTIR distribuição de pedido de Falência, Concordata, ou Recuperação Judicial ou Extrajudicial ou Insolvência Civil contra: W. C. SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ:37.113.308/53, localizado a Rua Major Delfino Calvo, nº70, Centro, São Domingos do Maranhão - MA. CERTIFICO finalmente que, a Secretaria de Distribuição é a única existente nesta Cidade e Termo Judiciário de São Domingos do Maranhão. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente Certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Antônio Pacheco Guerreiro", nesta Cidade de São Domingos do Maranhão, Estado do Maranhão. Eu, Dalila Duarte Santos Sousa, Secretária Judicial, subscrevo. São Domingos do Maranhão-MA, 7 de outubro de 2022.

**DALILA DUARTE SANTOS SOUSA**  
Secretária Judicial de Entrância Inicial  
1ª Vara de São Domingos do Maranhão  
Matrícula 191684

Documento assinado. SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO, 07/10/2022 14:26 (DALILA DUARTE SANTOS SOUSA)





FOLHAS 75  
Nº PROCESSO 499/2022  
Assinatura \_\_\_\_\_

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**Corregedoria Geral da Justiça**  
**1ª Vara de São Domingos do Maranhão**

CERTJUDONE-VNSDM - 742022  
Código de validação: EC1A6DC1F7

Número da guia: 22056901001351067.

**CERTIDÃO VARA CÍVEIS E FAZENDA PÚBLICA-EXECUÇÕES PATRIMONIAIS**

USANDO da faculdade que me confere a Lei. CERTIFICO a requerimento de pessoa interessada que, dando busca em nossos Arquivos dos Feitos a Varas Cíveis e Fazenda Pública, a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro de dois mil e seis (2006), até o dia sete (07) de Outubro do ano corrente, constatei NÃO EXISTIR distribuição de EXECUÇÕES PATRIMONIAIS contra W. C. SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrito (a) no CNPJ: 37.113.308/0001-53, com endereço a Rua Major Delfino Calvo, nº 70. São Domingos do Maranhão. CERTIFICO finalmente que, a Secretaria de Distribuição é a única existente nesta Cidade e Termo Judiciário de São Domingos do Maranhão. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente Certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Antônio Pacheco Guerreiro", nesta Cidade de São Domingos do Maranhão, Estado do Maranhão. Eu, Dalila Duarte Santos Sousa, consultei, digitei e subscrevo. São Domingos do Maranhão/MA, 07 de Outubro de 2022.

**DALILA DUARTE SANTOS SOUSA**  
**Secretária Judicial de Entrância Inicial**  
**1ª Vara de São Domingos do Maranhão**  
**Matrícula 191684**

Documento assinado. SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO, 07/10/2022 14:19 (DALILA DUARTE SANTOS SOUSA)



Balanco Patrimonial - Exercício de 2021  
CNPJ : 37.113.308/0001-53 - REG. JUNTA COMERCIAL: 21201143221 EM 02/07/2021

FOLHAS \_\_\_\_\_  
Nº PROCESSO 499/2022  
Assinatura \_\_\_\_\_

1	ATIVO	
1.1	ATIVO CIRCULANTE	
1.1.1	DISPONIVEL	
1.1.1.01	CAIXA GERAL	
	**** CAIXA GERAL	5.306,80
1.1.1.02	BANCO CONTA MOVIMENTO	
	**** BANCO CONTA MOVIMENTO	6,24
	*** DISPONIVEL	5.313,04
1.1.2	CLIENTES	
1.1.2.01	CLIENTES NACIONAIS	
	**** CLIENTES NACIONAIS	8.195,00
	*** CLIENTES	8.195,00
1.1.4	ESTOQUES	
1.1.4.01	ESTOQUES DE MERCADORIAS	
	**** ESTOQUES DE MERCADORIAS	40.000,00
	*** ESTOQUES	40.000,00
	** ATIVO CIRCULANTE	53.508,04
1.2	ATIVO NAO CIRCULANTE	
1.2.3	IMOBILIZADO	
1.2.3.01	IMOBILIZADO	
	**** IMOBILIZADO	344.890,00
	*** IMOBILIZADO	344.890,00
	** ATIVO NAO CIRCULANTE	344.890,00
	* ATIVO	398.398,04

SAO DOMINGOS DO MARANHAO - MA , 31 de dezembro de 2021

FERNANDO VALERIO DA SILVA  
SOCIO ADMINISTRADOR  
CPF: 008.583.533-18

VINICIUS LIMA SOUSA  
Contador(a) CRC: 014960/0-0  
CPF: 607.025.863-07

DIÁRIO - Nº 2  
CNPJ: 37.113.308/0001-53  
01/12/2021 a 31/12/2021

Lanc.	Conta - Descrição	Documento	Débito	Crédito	Histórico / Complemento
Data :	31/12/2021				
46	2.3.2.01.0001 - LUCRO DO EXERCICIO		0,00	44.097,62	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO
47	3.1.1.02.0001 - VENDA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A VISTA		47.232,67	0,00	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO
48	3.1.1.02.0002 - VENDA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A PRAZO		20.000,00	0,00	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO
49	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		0,00	20.315,26	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO
50	4.2.1.05.0002 - SIMPES NACIONAL - EVENTUAL		0,00	1.737,29	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO
51	4.2.1.05.0003 - IMPOSTOS E TAXAS		0,00	114,00	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO
52	4.2.2.01.0003 - DESPESA BANCARIA		0,00	968,50	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO
Totais dessa Data =====>		31/12/2021	67.232,67	67.232,67	
Totais do Mês de Dezembro =====>			240.617,56	240.617,56	

Assinatura  
Nº PROCESSO 999/2022  
FOLHAS 77

FOLHAS 78  
Nº PROCESSO 499/2022  
Assinatura /

## Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 2

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 08, e serviu para escrituração no período de 01/01/2021 a 31/12/2021, da empresa W. C. SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA.

São Domingos do Maranhão, 31/12/2021

\_\_\_\_\_  
FERNANDO VALERIO DA SILVA  
null  
CPF 008.583.533-18

\_\_\_\_\_  
VINICIUS LIMA SOUSA  
null  
CRC/MA 014960

Balanco Patrimonial - Exercício de 2021  
CNPJ : 37.113.308/0001-53 - REG. JUNTA COMERCIAL: 21201143221 EM 02/07/2021

FOLHAS 79  
Nº PROCESSO 499/2022

2	PASSIVO	
2.1	PASSIVO CIRCULANTE	
2.1.5	TRIBUTOS A RECOLHER	
2.1.5.01	IMPOSTOS A RECOLHER	
	**** IMPOSTOS A RECOLHER	897,29
	*** TRIBUTOS A RECOLHER	897,29
	** PASSIVO CIRCULANTE	897,29
2.3	PATRIMONIO LIQUIDO	
2.3.1	CAPITAL SOCIAL	
2.3.1.01	CAPITAL SOCIAL	
	**** CAPITAL SOCIAL	400.000,00
	*** CAPITAL SOCIAL	400.000,00
2.3.2	LUCROS OU PREJUIZOS	
2.3.2.01	LUCROS OU PREJUIZOS	
	**** LUCROS OU PREJUIZOS	2.499,25 D
	*** LUCROS OU PREJUIZOS	2.499,25 D
	** PATRIMONIO LIQUIDO	397.500,75
	* PASSIVO	398.398,04

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, apresentando somando tanto no Ativo como no Passivo um total de R\$ 398.398,04 (Trezentos e noventa e oito mil, trezentos e noventa e oito reais e quatro centavos), estando de acordo com os documentos entregues à contabilidade pela empresa/entidade, a qual se responsabiliza pela exatidão, veracidade e idoneidade dos documentos. Ressalva-se que a responsabilidade do profissional fica restrita apenas ao aspecto técnico, uma vez que operou com elementos, dados e comprovantes fornecidos pela empresa/entidade.

SAO DOMINGOS DO MARANHAO - MA, 31 de dezembro de 2021

FERNANDO VALERIO DA SILVA  
SOCIO ADMINISTRADOR  
CPF: 008.583.533-18

VINICIUS LIMA SOUSA  
Contador(a) CRC: 014960/0-0  
CPF: 607.025.863-07



Emissão de Índices - Exercício de 2021

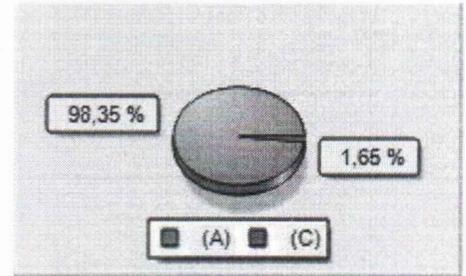
CNPJ : 37.113.308/0001-53 - REG. JUNTA COMERCIAL: 21201143221 EM 02/07/2021

(A) - Ativo Circulante	53.508,0400
(B) - Realizável a Longo Prazo	0,0000
(C) - Passivo Circulante	897,2900
(D) - Exigível a Longo Prazo	0,0000
(I) - Índice de Liquidez Geral	59,6329

Fórmula....:  $I = (A + B) / (C + D)$

Análise....: Indica quanto a empresa possui em disponibilidades, bens e direitos realizáveis no curso do exercício seguinte para liquidar suas obrigações.

Desejável...: Maior que 1

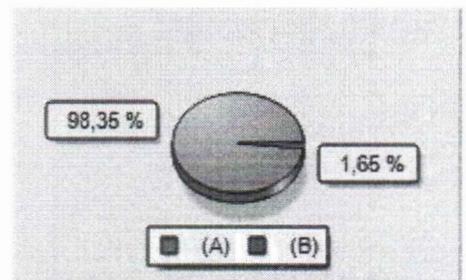


(A) - Ativo Circulante	53.508,0400
(B) - Passivo Circulante	897,2900
(I) - Índice de Liquidez Corrente	59,6329

Fórmula....:  $I = (A / B)$

Análise....: Indica quanto a empresa possui em recursos disponíveis, bens e direitos realizáveis a curto prazo, para fazer face ao total de suas dívidas de curto prazo.

Desejável...: Maior que 1

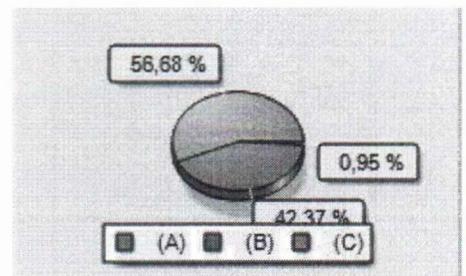


(A) - Ativo Circulante	53.508,0400
(B) - Estoques	40.000,0000
(C) - Passivo Circulante	897,2900
(I) - Índice de Liquidez Seca	15,0543

Fórmula....:  $I = (A - B) / C$

Análise....: Mostra a capacidade de liquidação das obrigações sem abrir mão dos estoques.

Desejável...: Maior que 1



Emissão de Índices - Exercício de 2021

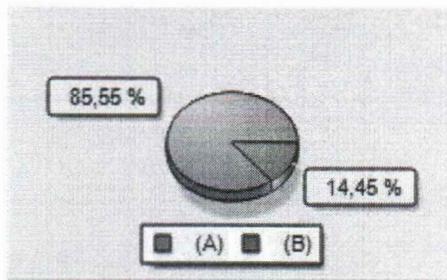
CNPJ : 37.113.308/0001-53 - REG. JUNTA COMERCIAL: 21201143221 EM 02/07/2021

(A) - Disponibilidade	5.313,0400
(B) - Passivo Circulante	897,2900
(I) - Índice de Liquidez Imediata	5,9212

Fórmula....:  $I = (A / B)$

Análise....: Expressa a fração de reais que a empresa dispõe de imediato para saldar cada R\$ 1,00 de suas dívidas.

Desejável...: Maior que 1

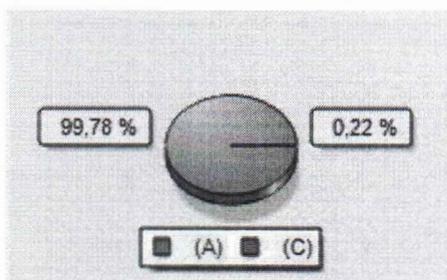


(A) - Passivo Circulante	897,2900
(B) - Exigível a Longo Prazo	0,0000
(C) - Ativo Total	398.398,0400
(I) - Índice de Endividamento Geral	0,0023

Fórmula....:  $I = (A + B) / C$

Análise....: Demonstra a relação entre a dívida total da empresa e seu próprio capital, isto é, a quantidade de unidades de reais de propriedade de terceiros.

Desejável...: Menor que 1

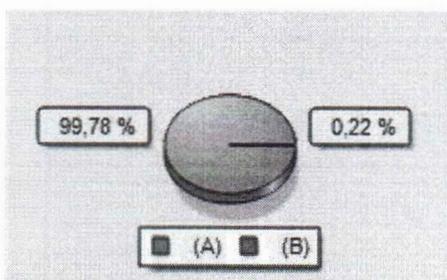


(A) - Ativo Total	398.398,0400
(B) - Passivo Circulante	897,2900
(C) - Exigível a Longo Prazo	0,0000
(I) - Índice de Solvência Geral	444,0014

Fórmula....:  $I = A / (B + C)$

Análise....: Expressa o grau de garantia que a empresa dispõe em Ativos (totais), para pagamento do total de suas dívidas.

Desejável...: Maior que 1



**NOTAS EXPLICATIVAS**

**W. C. SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA**

RUA MAJOR DELFINO CALVO, 70, SALA 01 - CENTRO - CEP: 65.790-000  
SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO - MA  
CNPJ: 37.113.308/0001-53

**1 - CONTEXTO OPERACIONAL**

A **W. C. SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA**, é uma empresa limitada com início de suas atividades em 11/05/2020, com sede e foro na cidade de São Domingos do Maranhão - MA, tenho como objeto social as seguintes atividades econômicas, constitui objeto social da W. C. SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA.

- 41.20-4-00 - Construção de edifícios
- 37.01-1-00 - Gestão de redes de esgoto
- 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
- 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
- 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
- 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
- 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais
- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
- 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
- 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
- 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
- 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
- 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
- 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
- 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
- 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
- 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral

**2 - FORMALIDADE DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL.**

Mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico. Os registros contábeis contêm o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos. As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, elaboradas por disposições legais e estatutárias, serão transcritas no "Diário" da W. C. SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA.

**3 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS**

**3.1 - Direitos e obrigações**

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência.

**3.2 - Imobilizado**

Demonstrado pelo custo, de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear.

**3.3 - Ajuste de avaliação patrimonial**

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

**3.4 - Investimentos em empresas coligas e controladas**

A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

**3.5 - Impostos Federais**

A empresa está no regime do Simples Nacional e contabiliza os encargos tributários pelo o regime de competência.

**NOTAS EXPLICATIVAS**

---

**W. C. SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA**

RUA MAJOR DELFINO CALVO, 70, SALA 01 - CENTRO - CEP: 65.790-000  
SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO - MA  
CNPJ: 37.113.308/0001-53

---

**3.6 - Demonstrações Financeiras**

A Demonstração do Fluxo de Caixa - DFC, foi elaborada através do método direto, evidenciando todos os recebimentos e pagamentos decorrentes das atividades da empresa.

**4 - CAPITAL SOCIAL**

O Capital Social em 31/12/2021 é de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais), totalmente integralizado com os bens de ativo imobilizado.

**5 - SITUAÇÃO TRABALHISTA**

Atualmente a entidade não tem uma reclamatória trabalhista.

**6 - EVENTOS SUBSEQUENTES**

O administrador declara a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venha a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

São Domingos do Maranhão, 31 de Dezembro de 2021

---

**FERNANDO VALERIO DA SILVA**  
SOCIO ADMINISTRADOR  
CPF: 008.583.533-18

---

**VINICIUS LIMA SOUSA**  
Contador(a) CRC: 014960/O-0  
CPF: 607.025.863-07



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa W. C. SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00858353318	FERNANDO VALERIO DA SILVA
60702586307	VINICIUS LIMA SOUSA

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/05/2022 07:28 SOB N° 20220579067.  
PROTOCOLO: 220579067 DE 09/05/2022.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12205874157. CNPJ DA SEDE: 37113308000153.  
NIRE: 21201143221. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 10/05/2022.  
W. C. SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA

**JUCEMA**

LARISSA ROCHA DA SILVA  
SECRETÁRIA-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



FOLHAS

87

Nº PROCESSO

499/2022

Assinatura

/

DIÁRIO - Nº 2  
CNPJ: 37.113.308/0001-53  
01/12/2021 a 31/12/2021

Lanc.	Conta - Descrição	Documento	Débito	Crédito	Histórico / Complemento
Data :	10/12/2021				
28	1.1.4.01.0001 - ESTOQUE MERCADORIAS		40.000,00	0,00	Vlr ref a compra para estoque
29	1.1.1.01.0001 - CAIXA		0,00	40.000,00	Vlr ref a compra para estoque
Totais dessa Data =====>		10/12/2021	40.000,00	40.000,00	

DIÁRIO - Nº 2  
CNPJ: 37.113.308/0001-53  
01/12/2021 a 31/12/2021

Lanc.	Conta - Descrição	Documento	Débito	Crédito	Histórico / Complemento
Data :	20/12/2021				
2	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	28,76	Vir ref a tarifas bancárias TARIFA PACOTE DE SERVIÇOS
3	4.2.2.01.0003 - DESPESA BANCARIA		28,76	0,00	Vir ref a tarifas bancárias TARIFA PACOTE DE SERVIÇOS
11	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		100,00	0,00	Vir ref a recebimento de clientes TRANSFERÊNCIA RECEBIDA
12	1.1.2.01.0001 - CLIENTE RECEBER A		0,00	100,00	Vir ref a recebimento de clientes TRANSFERÊNCIA RECEBIDA
20	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		20.315,26	0,00	Vir ref a pgto de fornecedores
21	2.1.1.01.0001 - FORNECEDOR A		0,00	20.315,26	Vir ref a pgto de fornecedores
22	2.1.1.01.0009 - AUTO POSTO DEL BRISA		4.195,24	0,00	Vir ref a pgto de fornecedores
23	1.1.1.01.0001 - CAIXA		0,00	4.195,24	Vir ref a pgto de fornecedores
Totais dessa Data ==>>		20/12/2021	24.639,26	24.639,26	

FOLHAS 89  
Nº PROCESSO 499/2022  
Assinatura 1

DIÁRIO - Nº 2  
CNPJ: 37.113.308/0001-53  
01/12/2021 a 31/12/2021

Lanc.	Conta - Descrição	Documento	Débito	Crédito	Histórico / Complemento
Data :	22/12/2021				
4	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	60,00	Vlr ref a tarifas bancárias TARIFA PACOTE DE SERVIÇOS
5	4.2.2.01.0003 - DESPESA BANCARIA		60,00	0,00	Vlr ref a tarifas bancárias TARIFA PACOTE DE SERVIÇOS
Totais dessa Data ==>>>			22/12/2021	60,00	60,00

ALFA CONTABILIDADE  
FOLHAS 90  
Nº PROCESSO 499/2022  
Assinatura \_\_\_\_\_

DIÁRIO - Nº 2  
CNPJ: 37.113.308/0001-53  
01/12/2021 a 31/12/2021

Lanc.	Conta - Descrição	Documento	Débito	Crédito	Histórico / Complemento
Data : 24/12/2021					
14	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	5,00	Vlr ref a pgto de fornecedores PIX - ENVIADO
15	2.1.1.01.0001 - FORNECEDOR A		5,00	0,00	Vlr ref a pgto de fornecedores PIX - ENVIADO
Totais dessa Data ==>>			24/12/2021	5,00	5,00

FOLHAS 91  
Nº PROCESSO 499/2022  
Assinatura

DIÁRIO - Nº 2  
CNPJ: 37.113.308/0001-53  
01/12/2021 a 31/12/2021

Lanc.	Conta - Descrição	Documento	Débito	Crédito	Histórico / Complemento
Data : 30/12/2021					
6	1.1.2.01.0001 - CLIENTE RECEBER A		33.232,67	0,00	Vlr ref a serviços prestados
7	3.1.1.02.0001 - VENDA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A VISTA		0,00	33.232,67	Vlr ref a serviços prestados
8	1.1.1.01.0001 - CAIXA		33.232,67	0,00	Vlr ref a recebimento de clientes
9	1.1.2.01.0001 - CLIENTE RECEBER A		0,00	33.232,67	Vlr ref a recebimento de clientes
16	1.1.1.03.0001 - BANCO DO BRASIL SA		10.659,00	0,00	
17	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	10.659,00	
18	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		10.659,00	0,00	
19	1.1.1.01.0001 - CAIXA		0,00	10.659,00	
26	4.2.1.05.0002 - SIMPES NACIONAL - EVENTUAL		897,29	0,00	Vlr ref a simples nacional
27	2.1.5.01.0005 - SIMPLES NACIONAL A RECOLHER - DAS		0,00	897,29	Vlr ref a simples nacional
44	1.1.2.01.0001 - CLIENTE RECEBER A		20.000,00	0,00	Vlr ref a prestação de serviços
45	3.1.1.02.0002 - VENDA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A PRAZO		0,00	20.000,00	Vlr ref a prestação de serviços
Totais dessa Data ==>>>			108.680,63	108.680,63	



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por Florencio Brandes Neto, sob a autenticidade nº 12205895154 em 10/05/2022, protocolo 220580057. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	W. C. SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA
Número de Registro:	21201143221
CNPJ:	37113308000153
Município:	São Domingos do Maranhão

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	2
Período de Escrituração:	01/01/2021 - 31/12/2021

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
00858353318	FERNANDO VALERIO DA SILVA	
60702586307	VINICIUS LIMA SOUSA	MA014960

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 10/05/2022 13:00 SOB Nº 20220580057.  
PROTOCOLO: 220580057 DE 09/05/2022. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12205895154. NIRE: 21201143221.  
W. C. SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA

JUCEMA

FLORENCIO BRANDES NETO  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
SÃO LUÍS, 10/05/2022  
[empresafacil.ma.gov.br](http://empresafacil.ma.gov.br)



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO  
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO** certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

NOME.....	: Vinicius Lima Sousa
REGISTRO.....	: MA-014960/O-0
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.025.863-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 26/08/2022 as 11:28:15.

Válido até: 24/11/2022.

Código de Controle: 735717.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE MA**

Certidão n.º: MA/2022/00002618  
Nome: Vinicius Lima Sousa CPF: 607.025.863-07  
CRC/UF n.º MA-014960/O Categoria: CONTADOR  
Validade: 29/11/2022  
Finalidade: EDITAIS DE LICITAÇÃO

Confirme a existência deste documento na página <http://201.33.23.178/spwMA/principal.htm>, mediante número de controle a seguir:

CPF : 607.025.863-07 Controle : 4812.5125.5439.5439

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21  
Edifício Pedro Francisco Vargas  
Centro, Itajaí - Santa Catarina  
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223  
www.dautin.com | dautin@dautin.com



## CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **ff8e30b40963b67c03d40126cae34e84fdeff22a11c75b505cfc66cd16766f5** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>1</sup> através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **38066** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**CONTRATO DO ENGENHEIRO**", cujo assunto é descrito como "**CONTRATO DO ENGENHEIRO**", faz prova de que em **17/11/2021 15:39:21**, o responsável **W. C. Serviços e Empreendimentos Ltda (37.113.308/0001-53)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de **W. C. Serviços e Empreendimentos Ltda** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a **DAUTIN Blockchain Co.**

Este CERTIFICADO foi emitido em **17/11/2021 15:44:37** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa **DAUTIN Blockchain Co.** de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x20a054cec09f4c5cbc87c07561985d7e349425118b5d54e02e9b3cfc49603f89**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

<sup>1</sup> Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

**DAUTIN**  
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil  
Subchefia para Assuntos Jurídicos  
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2  
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



## CONTRATO PARTICULAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS

Por meio deste instrumento "CONTRATO PARTICULAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS", de um lado a firma: W DA C SILVA, com sede na TV 2 TRAVESSA PENIEL, Nº 02, CENTRO, SÃO DOMINGOS /MA, inscrita no C.N.P.J. n.º 37.113.308/0001-53 representada nesta ocasião por seu titula: WANDERSON DA COSTA SILVA, Nº do registro: 0359876120080 SESP/MA, C.P.F. n.º 608.747.743-81, doravante denominado de simplesmente Contratante, do outro lado o Sr. BRUNO CAMPOS DA SILVA, brasileiro (a), R.G. n.º 6851109 C.P.F. n.º 059.581.513-80, com título profissional Engenheiro Civil, Cart. CREA/NAC n.º 1916831230, doravante denominado de simplesmente contratado, tem entre si acertado o seguinte:

**Cláusula 1ª** - Caberá ao Contratado desenvolver atividades como Responsável Técnico conforme suas atribuições profissionais e compatíveis com os objetivos sociais da empresa, conforme discriminado na ART de Cargo ou Função.

**Cláusula 2ª** - A vigência do presente contrato será de 07 de janeiro de 2021 a 07 de janeiro de 2023;

**Cláusula 3ª** - O Contratado terá carga horária de: 15 horas semanais, sendo das 08 horas às 14 horas, nas segundas-feiras e terças-feiras, e aos sábados das 19 horas as 22 horas;

**Cláusula 4ª** - O Contratante assegura ao contratado, absoluta independência técnica;

**Cláusula 5ª** - Os honorários profissionais do contratado deverão ser de no mínimo 06 (seis) salários mínimos mensais, conforme Lei Federal n.º 4.950-A de 22 de abril de 1966 e Resolução 397/95 do CONFEA.

**Cláusula 6ª** - Este Contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes por qualquer motivo mediante aviso prévio de 30 dias e baixa da (s) obra (s) e ou serviço (s) que estiverem sob a responsabilidade técnica do profissional, e a transferência para outro profissional, quando a obra ou serviço ultrapassar a 30 dias.

**Cláusula 7ª** - Durante a vigência deste contrato e pelo prazo previsto em Lei ficará o contratado responsável pelas atividades técnicas da empresa contratante, conforme discriminado na ART de cargo ou função, conforme cláusula 1ª.

**Cláusula 8ª** - Toda e quaisquer taxa, impostos e encargos que incidirem sobre este contrato será de responsabilidade da contratante, inclusive o recolhimento das taxas de ART das obras e serviços executados pela empresa sobre a responsabilidade técnica do profissional ora contratado.

**Cláusula 9ª** - Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato, as partes elegem o foro da Comarca de Colinas-Maranhão;

Por estarem as partes de pleno acordo com o disposto neste instrumento particular de prestação de serviços, assinam-no em duas vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas, para que surta seus legais e jurídicos efeitos.

Colinas/MA, 07 de janeiro de 2021.

Wanderson da Costa Silva  
Contratante

Brno Campos da Silva  
Contratado

Fernando Valério da Silva  
Testemunha 1

Wanderson da Costa Silva  
Testemunha 2

CPF: 008 583 533 18

CPF: 608 260 793 77

Ykaro Natarruan Barbosa Dias  
Escritoramente Autorizado  
2º Ofício - Colinas-MA

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 2º OFÍCIO DE COLINAS-MA  
NEYLANE SILVA DE SOUSA - OFICIAL  
RUA JOSÉ MARIA LIMA, CENTRO - Nº 191, COLINAS - MARANHÃO, TEL. (99) 3892-1880  
RECONHEÇO POR AUTENTICIDADE A FIRMA DE BRUNO CAMPOS DA SILVA . EM TEST. DA VERDADE. DOU FÉ. COLINAS, 07/01/2021 18:35:06  
SELO REC/FIR/029819D68PLCKYPCQCVS91

Ykaro Natarruan Barbosa Dias  
YKARO NATARRUAN BARBOSA DIAS - ESCRIVENTE  
Emol. R\$ 14,35 T.J. R\$ 1,05 FAGEP. R\$ 0,95 FEMP. R\$ 0,95 PERC. R\$ 0,95 Selo: R\$ 0,00 Total: R\$ 18,11





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA FÍSICA**  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MA**

FOLHAS

Nº PROCESSO

Assinatura

97  
499/2022

Página 1/1

**Nº 863185/2022**  
Emissão: 30/03/2022  
Validade: 31/03/2023  
Chave: xZ43Y

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

**Interessado(a)**

Profissional: BRUNO CAMPOS DA SILVA  
Registro: 1916831230  
CPF: 059.581.513-80

Tipo de Registro: VISTO PROFISSIONAL  
Data Inicial: 15/03/2018  
Data Final: Indefinido  
Número do Visto: 106591

**Título(s)**

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7º DA LEI FEDERAL Nº 5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966, E ART. 7º COMBINADO COM ART. 25 DA RESOLUÇÃO Nº 218, DE 29 DE JUNHO DE 1973, DO CONFEA (CONSOLIDADAS CONFORME RESOLUÇÃO Nº 1.048, DE 14 DE AGOSTO DE 2013, DO CONFEA)  
Instituição de Ensino: FACULDADE SANTO AGOSTINHO  
Data de Formação: 04/07/2017

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

**Informações / Notas**

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2022 (1/1)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsabilidades Técnicas**

Empresa: W. C. SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA  
Registro: 0005436125  
CNPJ: 37.113.308/0001-53  
Data Início: 26/01/2021  
Data Fim: Indefinido  
Data Fim de Contrato: 07/01/2023  
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: D.P. DE SOUZA - LOCACAO E CONSTRUCAO  
Registro: 0005404207  
CNPJ: 23.256.509/0001-03  
Data Início: 21/02/2022  
Data Fim: Indefinido  
Data Fim de Contrato: Indefinido  
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA JURÍDICA**  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MA**

FOLHAS 98  
Nº PROCESSO 499/2022

Página 1/2

Nº 875321/2022

Emissão: 27/10/2022

Validade: 07/01/2023

Chave: 3285C

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quitos com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

**Interessado(a)**

Empresa: W. C. SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ: 37.113.308/0001-53

Registro: 0005436125

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 400.000,00

Data do Capital: 02/07/2021

Faixa: 3

Objetivo Social: 4120-4/00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS. 3811-4/00 - COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS. 4211-1/01 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS. 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS. 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM. 4923-0/02 - SERVICIO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA. 4924-8/00 - TRANSPORTE ESCOLAR. 7711-0/00 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR. 7732-2/01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES. 3701-1/00 GESTÃO DE REDES DE ESGOTO. 3702- 9/00 ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES. 4211-1/02 PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS. 4212-0/00 CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS. 4213-8/00 OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS. 4221-9/03 MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA. 4299-5/01 CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS. 4299-5/99 OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE(A CONSTRUÇÃO DE ESTRUTURAS COM TIRANTES,AS OBRAS DE CONTENÇÃO, A CONSTRUÇÃO DE CORTINAS DE PROTEÇÃO DE ENCOSTAS E MUROS DE ARRIMO,A SUBDIVISÃO DE TERRAS COM BENFEITORIAS (P. EX., CONSTRUÇÃO DE VIAS, SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA, ETC.)),4311-8/01 DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS. 43.11-8 DEMOLIÇÃO E PREPARAÇÃO DE CANTEIROS DE OBRAS. 4319-3/00 SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE.(- A DRENAGEM DO SOLO DESTINADO À CONSTRUÇÃO, A DEMARCAÇÃO DOS LOCAIS PARA CONSTRUÇÃO, O REBAIXAMENTO DE LENÇÓIS FREÁTICOS, A PREPARAÇÃO DE LOCAIS PARA MINERAÇÃO, A REMOÇÃO DE MATERIAL INERTE E OUTROS TIPOS DE REFUGO DE LOCAIS DE MINERAÇÃO, EXCETO OS LOCAIS DE EXTRAÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL, A DRENAGEM DE TERRENOS AGRÍCOLAS OU FLORESTAIS. 4321-5/00 INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA. 4322-3/03 INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO. 4322-3/02 INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO. 4329-1/04 MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS. 4330-4/02 INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL. 4330-4/04 SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL. 4330-4/05 APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES. 4391-6/00 OBRAS DE FUNDAÇÕES.4399-1/02 MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS. 4399-1/03 OBRAS DE ALVENARIA. 4399-1/05 PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA. 4399-1/99 SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE(A CONSTRUÇÃO DE FORNOS INDUSTRIAIS, A CONSTRUÇÃO DE PARTES DE EDIFÍCIOS, TAIS COMO: TELHADOS, COBERTURAS, CHAMINÉS, LAREIRAS, CHURRASQUEIRAS, ETC., OS SERVIÇOS DE LIMPEZA DE FACHADAS, COM JATEAMENTO DE AREIA, VAPOR E SEMELHANTES). 4520-0/01 SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES. 4520-0/05 SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES. 4923-0/02 SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA. 4930-2/03 TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS. 7111-1/00 SERVIÇOS DE ARQUITETURA. 4222-7/01 CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL, NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU RESPONSÁVEL TÉCNICO.

Endereço Matriz: RUA R MAJOR DELFINO CALVO, 70, SALA 01, CENTRO, SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO, MA, 65790000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 26/01/2021

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000543702DDMA

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

**Informações / Notas**

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- A certidão teve sua validade reduzida em virtude da DATA FIM DO CONTRATO da Responsabilidade Técnica do profissional: BRUNO CAMPOS DA SILVA. Data de fim do contrato: 07/01/2023
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2022 (4/4)

**Autos de Infração**

Nada consta





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA JURIDICA**  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MA**

FOLHAS 99  
Nº PROCESSO 499/2022  
Assinatura /

Página 2/2

**Nº 875321/2022**  
**Emissão: 27/10/2022**  
**Validade: 07/01/2023**  
**Chave: 3285C**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

**Responsáveis Técnicos**

Profissional: LUIS OTÁVIO SILVA PORTO

Registro: 1119212588

CPF: 611.\*\*\*.\*\*\*-07

Data Início: 30/03/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO AMBIENTAL

Atribuição: RESOLUÇÃO CONFEA Nº.447, DE 2000

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

---

Profissional: BRUNO CAMPOS DA SILVA

Registro: 1916831230

CPF: 059.\*\*\*.\*\*\*-80

Data Início: 26/01/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 07/01/2023

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7º DA LEI FEDERAL Nº 5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966, E ART. 7º COMBINADO COM ART. 25 DA RESOLUÇÃO Nº 218, DE 29 DE JUNHO DE 1973, DO CONFEA (CONSOLIDADAS CONFORME RESOLUÇÃO Nº 1.048, DE 14 DE AGOSTO DE 2013, DO CONFEA)

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

---

**Sócios**

Sócio: WANDERSON DA COSTA SILVA

CPF: 608.\*\*\*.\*\*\*-81

Função: EMPRESARIO

---

Sócio: FERNANDO VALERIO DA SILVA

CPF: 008.\*\*\*.\*\*\*-18

Função: EMPRESÁRIO





## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

FOLHAS 100  
Nº PROCESSO 499/2022  
Assinatura /

### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 15/11/2022 09:54:27

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **W. C. SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA**  
CNPJ: **37.113.308/0001-53**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (15/11/2022 às 09:34) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 01.616.929/0001-02.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6373.8764.3949.4684 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)

# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (15/11/2022 às 09:34) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 01.616.929/0001-02.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6373.8753.ABC3.D667 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)

# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (15/11/2022 às 09:34) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 01.616.929/0001-02.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6373.8749.76DF.4657 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**  
**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE**  
**LICITANTES INIDÔNEOS**

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **WANDERSON DA COSTA SILVA**

CPF/CNPJ: **608.747.743-81**

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 09:27:55 do dia 15/11/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: DLFU151122092755

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**

**CERTIDÃO NEGATIVA**

**DE**

**LICITANTES INIDÔNEOS**

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **FERNANDO VALERIO DA SILVA**

CPF/CNPJ: **008.583.533-18**

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 09:27:00 do dia 15/11/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: NMH5151122092700

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO  
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71  
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO  
CEP N° 65.790.000

FOLHAS 107  
Nº PROCESSO 499/2022  
Assinatura /

**AO PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL,**

Senhor Presidente,

Encaminhamos à Comissão Permanente de Licitação/CPL, Processo Administrativo nº 499/2022/SEMOSPTT, referente ao Primeiro Termo Aditivo de Prazo e valor de 25% do Contrato nº 213/2021/SEMOSPTT, com base legal nos Art. 57, §§ 1º 2º e Art. 65, §§ 1º e 2º da Lei Federal nº 8666/93 e suas posteriores alterações, a fim de que procedam com a instrução e formalização do presente processo.

São Domingos do Maranhão (MA), 22 de novembro de 2022.

  
RENAN SILVA DE ARAÚJO  
ASSESSOR DE FINANÇAS



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO  
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71  
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO  
CEP Nº 65.790.000  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PARECER Nº 163/2022/CPL

FOLHAS 108  
Nº PROCESSO 499/2022  
Assinatura 1

Cuidam estes autos da PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VALOR correspondente a 25% do CONTRATO Nº 213/2021/SEMOSPTT, firmado com a empresa **WC SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA**, CNPJ Nº 37.113.308/0001-53, por mais 90 (noventa) dias, correspondente ao período de 14 de dezembro de 2022 a 14 de março de 2023, no valor total de com acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial correspondente ao valor total de R\$ 196.630,48 (cento e noventa e seis mil e seiscentos e trinta reais e quarenta e oito centavos), enquanto que o valor de 25% passará a ser de R\$ 49.140,42 (quarenta e nove mil e cento e quarenta reais e quarenta e dois centavos), em conformidade conforme Arts. 57, § § 1º 2º e 65, § 1º da Lei Federal nº 8666/93 e §§ 1º e 3º do art. 12 do Decreto nº 7.892/13.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços Construção de Praças Públicas, na cidade de São Domingos do Maranhão, conforme especificações e quantitativos estabelecidas nos Anexos I – Projeto Básico.

Quanto ao presente aditivo do CONTRATO Nº 213/2021/SEMOSPTT, resta demonstrado que há compatibilidade com o PPA, LDO e LOA, as três peças fundamentais de planejamento municipal, assim como a existência de dotação orçamentária.

O Termo de Referência, prevê a possibilidade de alteração contratual, em consonância ao Art. 57 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores:

*Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:*

*II - à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses;*

*§ 2º toda prorrogação deverá ser justificada por escrito e previamente autorizada pela autoridade competente para celebrar o contrato.*

*Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:*

*I - unilateralmente pela Administração:*

*b) quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei;*

*II - por acordo das partes:*

*§ 1º O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e, no caso particular de reforma de edifício ou de equipamento, até o limite de 50% (cinquenta por cento) para os seus acréscimos.*

*§ 2º Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder os limites estabelecidos no parágrafo anterior, salvo: (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 27.5.98)*



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO  
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71  
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO  
CEP Nº 65.790.000

FOLHAS 109  
Nº PROCESSO 499/2022  
Assinatura /

A prorrogação de prazo do aludido Contrato por meio de Termo Aditivo em pauta, é plenamente justificado por o mesmo previsto inicialmente na contratação, que são fruto de pesquisa de mercado que embasou o procedimento licitatório, e que, por consequência refletem o preço mais vantajoso para a contratação.

Assim, com vista a continuidade dos serviços, foi solicitado a prorrogação de prazo e valor de 25% do mencionado instrumento contratual, por mais 90 (noventa) dias, correspondente ao período de 14 de dezembro de 2022 a 14 de março de 2023, com acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial correspondente ao valor total de R\$ 196.630,48 (cento e noventa e seis mil e seiscentos e trinta reais e quarenta e oito centavos), enquanto que o valor de 25% passará a ser de R\$ 49.140,42 (quarenta e nove mil e cento e quarenta reais e quarenta e dois centavos), em conformidade conforme Arts. 57, § 1º 2º e 65, § 1º da Lei Federal nº 8666/93 e §§ 1º e 3º do art. 12 do Decreto nº 7.892/13, por meio de aceite da empresa **WC SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ Nº 37.113.308/0001-53**, que manifesta expressamente interesse em firmar aditivo do Contrato nº 213/2021/SEMOSPTT, anexa ao processo, que demonstra interesse em continuar como parte Contratada.

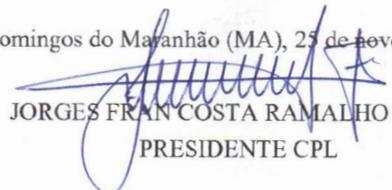
Acresec registrar, que a empresa contratada, para demonstrar sua regularidade, fez juntada dos documentos necessários, confirmada a habilitação jurídica, regularidade fiscal, econômica e financeira e capacidade técnica para celebrar aditamento contratual.

Destarte, para a prorrogação do contrato já existente as normas da Lei nº 8.666/93 não fazem nenhum óbice, desde que fique demonstrado que não haverá vantagem em realizar licitação para escolha de um novo Contrato, tendo em vista a razoabilidade do preço ora contratado.

Ante o exposto, verifica-se a possibilidade de prorrogação do CONTRATO Nº 213/2021/SEMOSPTT, com a empresa WC SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ Nº 37+113.308/0001-53, conforme Arts. 57, § 1º 2º e 65, § 1º e § 2º da Lei Federal nº 8666/93 e §§ 1º e 3º do art. 12 do Decreto nº 7.892/13.

Submetemos o presente parecer ao Senhor Secretário de Obras, Serviços Públicos e Transporte Terrestre para conhecimento e consideração e posteriormente encaminhamento a Assessoria Jurídica para emissão de parecer.

São Domingos do Maranhão (MA), 25 de novembro de 2022

  
JORGES FRAN COSTA RAMALHO SILVA  
PRESIDENTE CPL

MEMBROS:

MARIA LUANA DE SOUSA VIANA

SECRETÁRIA:

  
NÍVIA GOMES DA SILVA

DE ACORDO.

  
RENAN SILVA DE ARAÚJO  
ASSESSOR FINANCEIRO



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO  
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71  
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO  
CEP N° 65.790.000

FOLHAS 110  
Nº PROCESSO 499/2022  
Assinatura 1

**ASSESSORIA JURÍDICA,**

Para análise e emissão de Parecer Jurídico, quanto a formalização do 1º Termo de Aditivo do Contrato nº 213/2021/SEMOSPTT, conforme inciso II, § 2º do Art. 57 da Lei nº 8.666/93, da Lei nº 8.666/93, e suas posteriores alterações.

Na oportunidade estamos anexando os documentos abaixo, para subsidiar a formalização do presente aditivo.

- 1 – Cópia do Contrato Original;
- 2 – Cópia do Diário Oficial com publicação do extrato do Contrato Original;
- 3 – Parecer CPL;
- 4 – Parecer Jurídico
- 5 – Documentação de habilitação jurídica, regularidade fiscal, econômica e financeira e capacidade técnica da empresa;

São Domingos do Maranhão (Ma), 29 de novembro de 2022

JORGES FRAN COSTA RAMALHO SILVA  
PREGOEIRO



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO  
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71  
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO  
CEP Nº 65.790.000

FOLHAS

Nº PROCESSO

ADITIVO

111  
499/2022  
/

PARECER JURÍDICO Nº 200/ 2022 / ASSEJUR

CONTRATO Nº 213/2021/SEMOSPTT

CONTRATADO: W ,C, SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ Nº 37.113.308/0001-53

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS, PARA TODA POPULAÇÃO USUÁRIA DA CIDADE DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDAS NOS ANEXOS I - PROJETO BÁSICO, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE TERRESTRE/SEMOSPTT E A EMPRESA W ,C, SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ Nº 37.113.308/0001-53, CONFORME ARTS. 57, § 1º 2º E 65, § 1º e DA LEI FEDERAL Nº 8666/93.

I - DOS FATOS

Tratam os autos do exame da regularidade do Primeiro Termo Aditivo de Prazo e valor, correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do Contrato Nº 213/2021/SEMOSPTT, existente entre esta Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão, mediante a Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Transporte Terrestre/SEMOSPTT e a empresa W ,C, SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ Nº 37.113.308/0001-53, a presente prestação de serviços Construção de Praças Públicas, na cidade de São Domingos do Maranhão, conforme especificações e quantitativos estabelecidas nos Anexos I - Projeto Básico.

*Em síntese esses são os fatos objeto de análise.*

II - DOS FUNDAMENTOS JURÍDICOS

A priori destaca-se que os contratos celebrados na seara administrativa seguem um regime jurídico próprio, mormente face à presença das denominadas cláusulas exorbitantes, previstas na Lei Federal nº 8.666/93, que admitem, entre outras hipóteses, a possibilidade de alteração unilateral do ajuste, com vistas ao atendimento do interesse público colimado, conforme se depreende do seu art. 58, inciso I:

*Art. 58. O regime jurídico dos contratos administrativos instituído por esta Lei confere à Administração, em relação a eles, a prerrogativa de:*

*I - modificá-los, unilateralmente, para melhor adequação às finalidades de interesse públicos respeitados os direitos do contratado;*

Convém analisar o que se entende por contrato, consoante a definição contida no artigo 2º, § único, da Lei de Licitações, *in verbis*:

*"Parágrafo único. PARA OS FINS DESTA LEI, CONSIDERA-SE CONTRATO todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública e particulares, em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada".*

Nessa esteira, assevera Marçal Justen Filho:

*"(...) é ato jurídico que se forma pela conjugação de vontades de duas partes, gerando direitos e obrigações para ambas ou para uma delas. Há similitude, mas não identidade, com o contrato de direito privado. Existem diferenças sensíveis, pois são restringidos os princípios da autonomia de vontade e da obrigatoriedade das convenções, que se encontram na base da teoria dos*



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO  
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71  
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO  
CEP Nº 65.790.000

FOLHAS

112

Nº PROCESSO

499/2022

Assinatura

/

*contratos no direito privado. O contrato administrativo rege – se pelas regras e pelos princípios de direito público...”.*

A alteração da duração dos contratos regidos pela Lei de Licitações deve ocorrer com a manutenção das demais cláusulas do contrato, ou seja, não poderá haver a alteração do prazo, sem que seja mantida as outras cláusulas contratuais.

Em harmonia com o acima exposto, leciona Hely Lopes Meirelles que:

*“prorrogação do contrato é o prolongamento de sua vigência além do prazo inicial, com o mesmo contratado e nas mesmas condições anteriores. Assim sendo, a prorrogação que é feita mediante termo aditivo, independe de nova licitação” (in Direito Administrativo Brasileiro - 17ª Edição - 1990 - Hely Lopes Meirelles).*

Conforme prescreve o § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666/93, a possibilidade de prorrogar a duração de contratos, *in verbis*:

*§ 1º Os prazos de início de etapas de execução, de conclusão e de entrega admitem prorrogação, mantidas as demais cláusulas do contrato e assegurada a manutenção de seu equilíbrio econômico-financeiro, desde que ocorra algum dos seguintes motivos, devidamente autuados em processo:*

Nesse sentido, aduz o art. 65, da Lei nº 8.666/93:

*Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:*

*I – unilateralmente pela Administração:*

*a) quando houver modificação do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica aos seus objetivos;*  
*b) quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por essa lei.*

*II - por acordo das partes:*

*a) quando conveniente a substituição da garantia de execução;*  
*b) quando necessária a modificação do regime de execução da obra ou serviço, bem como do modo de fornecimento, em face de verificação técnica da inaplicabilidade dos termos contratuais originários;*  
*c) quando necessária a modificação da forma de pagamento, por imposição de circunstâncias supervenientes, mantido o valor inicial atualizado, vedada a antecipação do pagamento, com relação ao cronograma financeiro fixado, sem a correspondente contraprestação de fornecimento de bens ou execução de obra ou serviço;*

*II - por acordo das partes:*

*§ 1º O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e, no caso particular de reforma de edifício ou de equipamento, até o limite de 50% (cinquenta por cento) para os seus acréscimos.*

*§ 2º Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder os limites estabelecidos no parágrafo anterior, salvo: (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 27.5.98).*

No que concerne a justificativa, há nos autos a prévia e ampla pesquisa de preço feita pela administração, sendo ainda vantajoso contratar com a empresa WC SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ Nº 37.113.308/0001-53. Para as prorrogações contratuais, não havendo necessidade de uma nova pesquisa de preços uma vez que será prorrogado o prazo com o mesmo valor do Contrato nº 213/2021/SEMOSPTT, por mais 90 (noventa) dias, no período de 14 de dezembro de 2022 a 14 de março de 2023, com o percentual



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO  
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71  
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO  
CEP N° 65.790.000

FOLHAS 113  
Nº PROCESSO 499/2022  
Assinatura 1

de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicialmente contratado de R\$ 196.630,48 (cento e noventa e seis mil e seiscentos e trinta reais e quarenta e oito centavos), enquanto que o valor de do aditivo corresponde ao valor de R\$ 49.140,42 (quarenta e nove mil e cento e quarenta reais e quarenta e dois centavos), em conformidade conforme Arts. 57, § § 1º 2º e 65, § 1º da Lei Federal nº 8666/93 e §§ 1º e 3º do art. 12 do Decreto nº 7.892/13.

Concernente à documentação a empresa apresentou documentos atualizados quanto: habilitação jurídica, regularidade fiscal, econômica e financeira e capacidade técnica, os quais foram devidamente juntados aos autos. Tem-se como sendo conveniente registrar, ainda, que a pretensão da Administração é tempestiva, vez que o aludido contrato se encontra em vigor. No que tange ao aspecto jurídico e formal da minuta do Primeiro Termo Aditivo de Prazo do Contrato, constata-se que sua elaboração se deu com observância da legislação que rege a matéria, contendo em especial a permanência do valor inicial, e obrigações elencadas no contrato original.

### III - DA CONCLUSÃO

Desta forma, não resta dúvida que não há óbice ou impedimento legal para a formalização e conclusão do aditivo. Assim, deparamos com elementos suficientes, para concluirmos que é legal, e juridicamente viável a o procedimento administrativo, com a empresa WC SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ Nº 37.113.308/0001-53, tendo em vista a supremacia do interesse público, por está tal procedimento de acordo com o que preceitua a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

S.M.J, este é o parecer que subscrevo.

São Domingos do Maranhão - MA, 29 de novembro de 2022.

HILTON PEREIRA DA SILVA  
OAB/MA - 7304

De acordo:

RENAN SILVA DE ARAÚJO  
ASSESSOR FINANCEIRO



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO  
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71  
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO  
CEP N° 65.790.000

FOLHAS 114  
Nº PROCESSO 499/2022  
Assinatura 1

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO E de 25% DO CONTRATO N°  
213/2021/SEMOSPTT

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR CORRESPONDENTE A 25% DO VALOR DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 213/2021/SEMOSPTT, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO/MA, ATRAVES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE TERRESTRE/SEMOSPTT, E A EMPRESA WC SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ N° 37.113.308/0001-53, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS, NA CIDADE DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDAS NOS PLANILHA DE PREÇOS, PROJETO BÁSICO E PROPOSTA DE PREÇOS EM CONFORMIDADE CONFORME ARTS. 57, § § 1º 2º E 65, § 1º DA LEI FEDERAL N° 8666/93 E §§ 1º E 3º DO ART. 12 DO DECRETO N° 7.892/13, NA FORMA ABAIXO:

O MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. (MF) sob o n° C.N.P.J. 06.113.690/0001-71, com sede na Praça Getúlio Vargas, S/N, Centro, São Domingos do Maranhão - MA, através da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Transporte Terrestre, neste ato representada pela Senhor neste ato representada pelo Senhor Assessor Financeiro, RENAN SILVA DE ARAÚJO, doravante denominada CONTRATANTE e a empresa WC SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ n° 37.113.308/0001-53, com sede na Rua José Delfino Galvão, n° 70, sala 01 - Centro na cidade de São Domingos do Maranhão/Ma, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal, WANDERSON DA COSTA SILVA, brasileiro, empresário, RG n.º 608.747.743-81, C.P.F. n.º 03598612008-00, têm, entre si, ajustado o presente Primeiro Termo Aditivo de Prazo do CONTRATO N° 213/2021/SEMOSPTT, decorrente do Processo Administrativo N° 441/2021/SEMOSPTT, em conformidade Arts. 57, § § 1º 2º e 65, § 1º da Lei Federal n° 8666/93 e §§ 1º e 3º do art. 12 do Decreto n° 7.892/13. e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Primeiro Termo Aditivo de Prazo e valor do Contrato n° 213/2021/SEMOSPTT, por mais 90 (noventa) dias, com o percentual de 25% (vinte e cinco por cento) correspondente a de R\$ 49.140,42 (quarenta e nove mil e cento e quarenta reais e quarenta e dois centavos). cujo objeto trata da prestação de serviços Construção de Praças Públicas, com a responsabilidade de prestar serviços conforme especificações e quantitativos estabelecidas na Planilha de Serviços e Projeto Básico.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PUBLICAÇÃO



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO  
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71  
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO  
CEP Nº 65.790.000

FOLHAS 115  
Nº PROCESSO 499/202  
Assinatura 1

O extrato do presente Termo Aditivo de Prazo e valor de 25% do CONTRATO Nº 213/2021/SEMOSPTT será publicado em Diário Oficial da União.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA E EXECUÇÃO

O CONTRATO Nº 213/2021/SEMOSPTT, tem seu prazo de vigência de 14 de dezembro de 2022 a 14 de março de 2023.

CLÁUSULA QUARTA - DO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

O Termo Aditivo de Prazo e valor de 25% do CONTRATO Nº 213/2021/SEMOSPTT, por mais 90 (noventa) dias com a empresa WC SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ Nº 37.113.308/0001-53, no valor de R\$ 49.140,42 (quarenta e nove mil e cento e quarenta reais e quarenta e dois centavos), em conformidade conforme Arts. 57, § 1º 2º e 65, § 1º da Lei Federal nº 8666/93 e §§ 1º e 3º do art. 12 do Decreto nº 7.892/13. conforme Arts. 57, §§ 1º 2º e 65, § 1º da Lei Federal nº 8666/93 e §§ 1º e 3º do art. 12 do Decreto nº 7.892/13.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO: 02 - PODER EXECUTIVO

UNIDADES: 16 - SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, TRANSPORTE TERRESTRE

DOTAÇÃO: 15.451.0040.2058.0000

4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO

As partes elegem o Foro da Comarca de São Domingos do Maranhão - Maranhão, com exclusão de quaisquer outros por mais privilegiado que seja para dirimir as dúvidas e/ou conflitos oriundos da execução deste contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES

Continuam em pleno vigor, todas as Cláusulas e demais condições do Contrato original.

E, para validade do que foi pactuado, formou-se este instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas, para que produza seus efeitos legais em juízo e fora dele.

São Domingos do Maranhão (Ma), 01 de dezembro de 2022.

RENAN SILVA DE ARAÚJO  
ASSESSOR DE FINANÇAS  
CONTRATANTE

WC SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA  
CNPJ Nº 37.113.308/0001-53  
WANDERSON DA COSTA SILVA  
RG n.º 608.747.743-81  
C.P.F. n.º 03598612008-00

CONTRATADO

TESTEMUNHAS

NOME   
CPF.: 602.982.353-19

NOME   
CPF.: 036.400.973-52



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO  
C.N.P.J 06.113.690/0001-71  
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N-CENTRO  
CEP Nº 65.790.000

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO  
E VALOR DO CONTRATO Nº 213/2021 – SEMOTT.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO/MA - SECRETARIA MUNICIPAL OBRAS E TRANSPORTE TERRESTRES/SEMOTT.**

**OBJETO: 1º Contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de construção da praça pública, conforme especificações do Projeto Básico anexo a este Edital, que foi devidamente autorizado no PROCESSO ADMINISTRATIVO CPL/TP Nº 499/2022/SEINFRA, AMPARO LEGAL: inciso II do art 57, art. 165 § 1º da 8.666/93 e suas Posteriores alterações e Proposta de Preços, PRAZO DE PRORROGAÇÃO : 90 (noventa ) dias e Valor R\$: 49.140,42 (quarenta e nove mil cento e quarenta reais e quarenta e dois centavos). CONTRATADA: WC SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº.: 37.113.308/0001-53,**

SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO/MA - 01 de dezembro de 2022

CONTRATANTE:

  
Renan da Silva Araújo.  
Assessor de Finanças.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE RAPOSA

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 49/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 114/2022.

A Prefeitura Municipal de Raposa/MA, por meio de seu Pregoeiro Oficial, nomeado pela Portaria GP nº 120/2022, torna público aos interessados, que realizará às 09h00min (nove horas) do dia 10 de janeiro de 2023, através do Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Raposa, site: [www.comprasraposa.com.br](http://www.comprasraposa.com.br), licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO, GLOBAL, objetivando o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Óleos Lubrificantes para os Veículos e Máquinas Pertencentes à Frota do Município de Raposa/MA, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento-SECAP; Secretaria Municipal de Assistência Social-SEMAS; Secretaria Municipal de Educação-SEMED; Secretaria Municipal de Saúde-SEMUS; Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes-SEMIT; e Secretaria Municipal de Agricultura-SEMAP, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, tudo em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/2002; o Decreto Federal nº 3.555/2000; o Decreto Federal nº 10.024/2019; o Decreto Federal nº 7.892/2013; a Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e pela Lei Complementar 155/2016, aplicando-se, subsidiariamente no que couber, a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores; demais normas regulamentares pertinentes à espécie; e, ainda pelas exigências do Edital e seus Anexos, que poderão ser consultados e adquiridos, com antecedência mínima de 08 (oito) dias úteis, da abertura do certame, no endereço eletrônico acima e site: <https://www.raposa.ma.gov.br/>.

Raposa/MA, 22 de dezembro de 2022.  
JEAN DA SILVA RODRIGUES

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA

## EXTRATO DE CONTRATO

RESENHA DO CONTRATO Nº 035/2022 - RESULTANTE DA ADEÇÃO Nº.: 006/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 023/2022. PARTES: O Município de Santa Rita - MA, neste ato, representada por seu Secretário Municipal Adjunto de Administração e Finanças, o Sr. Amaury Silva Santos Araújo, RG. nº 0010293 CRC/MA e C.P.F nº 927.641.693-53, e a empresa HENRY F R M DE ARAUJO TECNOLOGIA EIRELI, inscrita no CNPJ: 14.809.336/0001-04, com sede na Avenida Nova Brasília, nº 75, Pólião, Vitória do Mearim - MA, neste ato representada por seu representante legal o Sr. HENRY FELIPE RODRIGUES MONTEIRO DE ARAUJO portador do CPF nº 616.080.684-04; OBJETO: a contratação de empresa visando a aquisição de Material Permanente em geral, destinados a atender as demandas das Secretarias Municipais, do Município de Santa Rita - MA; VALOR: R\$ 1.307.846,51 (UM MILHÃO, TREZENTOS E SETE MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA E UM CENTAVOS). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA CÓDIGO ESPECIFICAÇÃO 02 Poder Executivo 15 FUNDEB - SANTA RITA 12.361.0006.2047 Aquisição de Equip. e Material Permanente - FUNDEB - Complementação da União - VAAT 4.4.90.52 Equipamentos E Material Permanente. DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência até o final do presente exercício financeiro, contada a partir da data de sua assinatura. BASE LEGAL: Lei Federal nº: 8.666/93, Decreto nº 9488/2018 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. FORO: Comarca de Santa Rita. DATA DE ASSINATURA: 19 de dezembro de 2022. ASSINATURAS: Amaury Silva Santos Araújo (Contratante) e Henry Felipe Rodrigues Monteiro de Araújo (Contratada).

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR DO CONTRATO Nº 213/2021 - SEMOTT  
OBJETO: 1º Contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de construção da praça pública, conforme especificações do Projeto Básico anexo a este Edital, que foi devidamente autorizado no PROCESSO ADMINISTRATIVO CPL/TP Nº 499/2022/SEINFRA, AMPARO LEGAL: inciso II do art 57, art. 165 § 1º da 8.666/93 e suas posteriores alterações e Proposta de Preços, PRAZO DE PRORROGAÇÃO : 90 (noventa) dias e Valor R\$: 49.140,42 (quarenta e nove mil cento e quarenta reais e quarenta e dois centavos). CONTRATADA: WC SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº: 37.113.308/0001-53, CONTRATANTE: Renan da Silva Araújo. Assessor de Finanças.

## EXTRATOS DE CONTRATO

CONTRATO Nº 109/2022. OBJETO: Contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de perfuração de poços na cidade de São Domingos do Maranhão, conforme especificações do Projeto Básico e demais anexos , Valor R\$ 245.588,66 (duzentos e quarenta e cinco mil quinhentos e oitenta e oito reais e sessenta e seis centavos).CONTRATADA: FS LOPES, inscrita no C.N.P.J.(MF) sob o n.º 18.004.668/0001-10 , - MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO nº 016/2022, AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e Proposta de Preços, VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. CONTRATANTE: Sr Renan da Silva Araújo. Assessor de Finanças.

CONTRATO Nº 112/202. OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de 01 (uma) van para Secretaria Municipal de Saúde, Valor R\$ 328.100,00 (trezentos e vinte e oito mil e cem reais).CONTRATADA: DUVEL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA, inscrita no C.N.P.J.(MF) sob o n.º 41.626.169/0007-24 , - MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO nº 21/2022, AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e Proposta de Preços, VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. CONTRATANTE: Sr Clodomir Gomes da Silva Junior. Secretário Municipal de Saúde.

CONTRATO Nº 113/2022  
OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de 01 (uma) van para Secretaria Municipal de Assistência Social, Valor R\$ 328.100,00 (trezentos e vinte e oito mil e cem reais).CONTRATADA: DUVEL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA, inscrita no C.N.P.J.(MF) sob o n.º 41.626.169/0007-24 , - MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO nº 21/2022, AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e Proposta de Preços, VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. CONTRATANTE: Srª Elizângela Santos Sousa Queiroz. Secretário Municipal de Assistência Social.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR

AVISO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 6/2022

PROCESSO Nº 233/2022 SEMOSP

A Prefeitura Municipal de São José de Ribamar/MA, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade Concorrência Pública, do Tipo Menor Preço, objetivando a Contratação de Empresa para execução de obras e serviços de engenharia de construção de escola 12 salas no Residencial Turibú, no dia 25 de janeiro de 2023, às 09h00min, horário local, no prédio da Central de Licitações, Contratos e Convênios, localizada à Praça Matriz, nº 142, Centro. O Edital se encontra à disposição dos interessados no mesmo local, mediante a apresentação de mídia eletrônica (pen drive, CD ou outro) de 2ª à 6ª feira, das 8h às 13h e no site <http://www.saojosederibamar.ma.gov.br/> onde poderá ser consultado e obtido gratuitamente. Esclarecimentos adicionais pelo e-mail: [cpl.licitacao.ribamar@gmail.com](mailto:cpl.licitacao.ribamar@gmail.com).

São José de Ribamar - MA, 22 de dezembro de 2022.  
CARLA ARAUJO SOUZA  
Presidente da CPLAVISO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 8/2022FOLHAS 117  
Nº PROCESSO 499/2022

PROCESSO Nº 219/2022 SEMOSP

A Prefeitura Municipal de São José de Ribamar/MA, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade Concorrência Pública, do Tipo Menor Preço, objetivando a Contratação de Empresa para execução de obras e serviços de engenharia na escola municipal parque vitória, no dia 26 de janeiro de 2023, às 09h00min, horário local, no prédio da Central de Licitações, Contratos e Convênios, localizada à Praça Matriz, nº 142, Centro. O Edital se encontra à disposição dos interessados no mesmo local, mediante a apresentação de mídia eletrônica (pen drive, CD ou outro) de 2ª à 6ª feira, das 8h às 13h e no site <http://www.saojosederibamar.ma.gov.br/> onde poderá ser consultado e obtido gratuitamente. Esclarecimentos adicionais pelo e-mail: [cpl.licitacao.ribamar@gmail.com](mailto:cpl.licitacao.ribamar@gmail.com).

São José de Ribamar/MA, 22 de dezembro de 2022.

CARLA ARAUJO SOUZA  
Presidente da CPL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2022

Repetição

PA Nº 274/2022 INTERESSADO: Município de São Raimundo das Mangabeiras/MA. OBJETO: Registro de Preço para futura contratação, sob demanda, de empresa para o fornecimento parcelado de Gêneros Alimentícios para composição da merenda escolar do Município de São Raimundo das Mangabeiras/MA, conforme quantidades, condições e especificações constantes no Termo de Referência. ENVIO DA PROPOSTA/DOCUMENTAÇÃO: Do dia 02/01/2023, às 08h00min. ao dia 13/01/2023 às 14h59min. Horário de Brasília/DF. ABERTURA DAS PROPOSTAS/SESSÃO PÚBLICA: Dia 13/01/2023 às 15h00min. Horário de Brasília/DF. OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital poderá ser obtido ou consultado nos seguintes endereços eletrônicos: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), no site da Prefeitura municipal de São Raimundo das Mangabeiras/MA: <https://saoraimundodasmangabeiras.ma.gov.br>. Mais informações poderão ser consultadas e obtidas através do e-mail da CPL: [cpl@saoraimundodasmangabeiras.ma.gov.br](mailto:cpl@saoraimundodasmangabeiras.ma.gov.br).

São Raimundo das Mangabeiras - MA, 22 de dezembro de 2022.

GLÓRIA MARIA AGUIAR COSTA  
PregoeiraAVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2022

P A Nº 273/2022 INTERESSADO: Município de SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS/MA. OBJETO: Registro de Preços para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE LINK DEDICADO DE INTERNET, (500 MB FULL), COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E SERVIÇOS DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS/MA, TOTALIZANDO 500 MB LINK DEDICADO FULL, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS. ENVIO DA PROPOSTA/DOCUMENTAÇÃO: Do dia 02/01/2023, às 08h00min. ao dia 16/01/2023 às 08h59min. Horário de Brasília/DF. ABERTURA DAS PROPOSTAS/SESSÃO PÚBLICA: Dia 16/01/2023 às 09h00min. Horário de Brasília/DF. OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital poderá ser obtido ou consultado nos seguintes endereços eletrônicos: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), no site da Prefeitura municipal de São Raimundo das Mangabeiras/MA: <https://saoraimundodasmangabeiras.ma.gov.br> e no site do Tribunal de Contas do Estado: [www.tce.ma.gov.br](http://www.tce.ma.gov.br). Mais informações poderão ser consultadas e obtidas através do e-mail da CPL: [cpl@saoraimundodasmangabeiras.ma.gov.br](mailto:cpl@saoraimundodasmangabeiras.ma.gov.br).

São Raimundo das Mangabeiras-MA, 22 de dezembro de 2022.

GLÓRIA MARIA AGUIAR COSTA  
Pregoeira

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TURILÂNDIA

## EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 216/2022 - TP 005/2022, firmado em 10/10/2022; Partes: Prefeitura Municipal de Turilândia, CNPJ 01.612.533/0001-97 Através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças e a empresa L. J. Assessoria e Planejamento Administrativo, CNPJ 07.605.373/0001-35; Objeto: contratação de empresa para prestação de serviço técnico especializados de organização, planejamento e realização de concurso público, com elaboração, impressão e aplicação de provas, para provimento de cargos efetivos de nível fundamental, nível médio/técnico e de nível superior, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal e Câmara Municipal de Turilândia/MA; Vigência: até a data da homologação do concurso; Cobertura Orçamentária: Recursos oriundos da arrecadação das taxas de inscrições. Valor Estimado: R\$ 780.000,00 (setecentos e oitenta mil reais); Base Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações; Signatários: pelo Contratante: Secretário de Administração e Finanças, Leilson Costa Fonseca, CPF 026.100.973-79, e pelo Contratado: L. J. Assessoria e Planejamento Administrativo, Victor Reis da Costa, CPF 017.857.713-88.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA

## EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 001/2022/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO 23034.035045/2021-46, PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA-MA e VOLKSWAGEN TRUCK & BUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA. OBJETO: Contrato é a aquisição de veículos de transporte escolar diário de estudantes, denominado de Ônibus Rural Escolar (ORE), em atendimento às entidades educacionais das redes públicas de ensino nos Estados, Distrito Federal e Municípios, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital. FONTE DE RECURSO: FUNDEB, VALOR: R\$ 2.075.000,00 (dois milhões, setenta e cinco mil reais), PRAZO DE ENTREGA: conforme Ordem de Fornecimento. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: Prefeita Municipal a Srª. Maria Josenilda Cunha Rodrigues CPF: 476.372.342-15, e VOLKSWAGEN TRUCK & BUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA, por Srª Adriana Ceconello, CPF nº 608.499.080-00, TRANSCRIÇÃO: Transcrito em Livro Próprio do Município.

